



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 257 de 08 de agosto de 2005

Administração do Excelentíssimo Senhor Adeilson Gomes de Oliveira  
PODER EXECUTIVO

ANO XIII – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 065 – BAÍA FORMOSA/RN, QUARTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2018 – R\$ 2,00

GABINETE DO PREFEITO  
LEIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

LEI Nº 614/2018.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA, Estado do Rio Grande do Norte.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

## DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - O Orçamento do Município de Baía Formosa/RN para o exercício de 2019, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, compreendendo:

- As prioridades e metas da administração pública Municipal;
- A estrutura e organização dos orçamentos;
- Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, compreendidas os créditos adicionais;
- As diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- As disposições sobre receitas públicas municipais e alterações na legislação tributária;
- As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- As disposições sobre a dívida pública municipal;
- As metas e riscos fiscais;
- As disposições finais.

## CAPÍTULO I

### PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 2º** - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal deverão estar em conformidade com aquelas especificadas no Plano Plurianual 2018-2021, e suas alterações posteriores.

**§ 1º** - As metas e prioridades constantes no anexo a ser definido pelo Plano Plurianual 2018-2021, de que trata este artigo, possui caráter apenas indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o processo de planejamento municipal, podendo, a lei orçamentária anual atualizá-las.

**§ 2º** - Na elaboração da proposta orçamentária para 2019, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas de acordo com identificação constante do PPA 2018-2021, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita prevista, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

**§ 3º** - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2019 será dada maior prioridade:

I - às políticas de inclusão;

II - ao atendimento integral à criança e ao adolescente;

III - à austeridade na gestão dos recursos públicos;

IV - à promoção do desenvolvimento econômico sustentável;

V - à promoção do desenvolvimento urbano e rural, e

VI - à conservação e à revitalização do ambiente natural.

## CAPÍTULO II

### ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

**Art. 3º** - O Projeto de Lei Orçamentária do Município, relativo ao exercício de 2019 deve assegurar os princípios da justiça, incluída a tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, observando o seguinte:

I - O princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do Município, bem como combater a exclusão social;

II - o princípio de controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento; e

III - o princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização de meios disponíveis para garantir o real acesso dos municípios às informações relativas ao orçamento.

**Art. 4º** - para efeito desta lei, entende-se por:

- I - **Função:** o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público;
- II - **Subfunção:** uma partição da função que visa agrregar determinado subconjunto da despesa do setor público;
- III - **Programa:** o instrumento de organização da atuação governamental visando à realização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- IV - **Atividade:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de maneira contínua e permanente, resultando em um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- V - **Projeto:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resultam um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;
- VI - **Operação Especial:** despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resultam um período e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

**Art. 5º** - A mensagem do Poder Executivo que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, no prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, será composta de:

- I - texto da lei;
- II - quadros orçamentários consolidados e anexos dos orçamentos, fiscal e da segurança social.

**Parágrafo Único** - Integrarão os anexos e quadros orçamentários consolidados a que se refere este artigo, os exigidos pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 6º** - O orçamento fiscal, incluídos os de autarquias, fundações e fundos com contabilidade descentralizada, discriminará a despesa em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, a Portaria nº 42/99, do Ministério do Orçamento e Gestão, a Portaria Interministerial nº 163/01, e suas alterações posteriores.

**§ 1º** - Os programas, classificadores da ação governamental, pelos quais os objetivos da administração se expressam, serão aqueles constantes do Plano Plurianual 2018-2021.

**§ 2º** - As Categorias econômicas estão assim detalhadas:

- I - Despesas Correntes – 3; e
- II - Despesas de Capital – 4.

**§ 3º** - Na indicação do grupo de despesa, a que se refere o caput deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial nº 163/2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações posteriores:

- I. Pessoal e Encargos Sociais - I;
- II. Juros e Encargos da Dívida - 2;
- III. Outras despesas correntes - 3;
- IV. Investimentos - 4;
- V. Inversões Financeiras - 5; e
- VI. Amortizações da Dívida - 6.

**§ 4º** - Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

- I - transferência à União – 20;
- II - transferência a Estados e ao Distrito Federal – 30;
- III - transferências a instituições privadas sem fins lucrativos – 50;
- IV - transferências a consórcios públicos – 71;
- V - aplicações diretas – 90; e
- VI - aplicações diretas decorrentes de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – 91.

### CAPÍTULO III

#### DOS RECURSOS CORRESPONDENTES ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS AO PODER LEGISLATIVO, COMPREENDIDAS OS CRÉDITOS ADICIONAIS.

**Art. 7º** - Para fins da disposta neste capítulo, o Poder Legislativo Municipal encaminhará ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual, observadas as disposições constantes desta lei.

**Art. 8º** - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2019, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, os definidos pelo art. 29-A da Constituição da República.

**§1º** - Para efeitos do cálculo a que se refere o *caput* deste artigo, considerar-se-á a receita efetivamente arrecadada até o último mês anterior ao do encerramento do prazo para a entrega da proposta orçamentária do Legislativo, ou seja, até 30 de junho de 2018, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

**§2º** - Ao término do exercício será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para a elaboração do orçamento:

- I - caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo;

II -	caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares superiores aos previstos, prevalecerá como limite o valor fixado pelo Poder Legislativo.
------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Art. 9º** - Para os efeitos do art. 168 da Constituição da República os recursos correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, de acordo com o cronograma de desembolso a ser elaborado pelo Poder Executivo, observados os limites anuais sobre a receita tributária e de transferências de que trata o art. 29-A da Constituição da República, efetivamente arrecadada no exercício de 2018, ou, sendo esse valor superior ao orçamento do Legislativo, o limite de seus créditos orçamentários.

**Art. 10** - A Execução orçamentária do legislativo será independente, devendo a Câmara Municipal enviar a até o Décimo Quinto dia do mês subsequente ao encerramento do Bimestre, as demonstrações da execução orçamentária e contábil para fins de integração à contabilidade geral do Município, em atendimento ao que determina o Tribunal de Contas do Estado.

#### **CAPÍTULO IV** **DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES**

##### **SEÇÃO I** **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 11** - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária para 2019 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados fiscais previstos na Lei Complementar nº 101/2000, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

**Parágrafo Primeiro** - Para atender ao art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, os Poderes Legislativo e Executivo deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2019, programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes no mesmo, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

**Parágrafo Segundo** - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social discriminarião a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, **grupo de natureza da despesa (GND)** até a **Modalidade de Aplicação (MA)**, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Parágrafo Terceiro** - A Lei Orçamentária para 2019 evidenciará as receitas e despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a seus Fundos e aos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, desdobrando as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, **Grupo de Natureza de Despesa (GND)**, até a **Modalidade de Aplicação (MA)**, tudo em conformidade com as Portarias M/G nº 42/1999, Interministerial Nº 163/2001.

**Art. 12** - O orçamento do Município para o exercício de 2019 será elaborado visando garantir a gestão fiscal equilibrada dos recursos públicos e a viabilização da capacidade própria de investimentos.

**Art. 13** - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual, serão elaboradas a preços vigentes em junho de 2018.

**Art. 14** - O Município poderá conceder ajuda financeira, prevista na Lei Orçamentária Anual, a título de "subvenções sociais", auxílio e contribuições a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham as seguintes condições:

- I - sejam de atendimento direto ao público, em funções compatíveis com as de responsabilidade do Município;
- II - sejam associações, organizações não-governamentais, organizações da sociedade civil de interesse públicos e/ou organizações sociais; e
- III - sejam entidades do Terceiro Setor.

**Parágrafo Único** - Os repasses de recursos serão efetivados através de convênios, conforme determina o art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a exigência do art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/00, de 4 de maio de 2000.

**Art. 15** - O Município poderá transferir recursos financeiros, na forma de contribuições, para entidades privadas com ou sem fins lucrativos, através de convênio, conforme art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/00, de 4 de maio de 2000.

**Art. 16** - O projeto de lei orçamentária anual autorizará o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal, a:

- I - *Suplementar as dotações orçamentárias de atividades, projetos, e operações especiais, estabelecendo um limite percentual com base no total da Despesa Prevista para o exercício de 2019, e utilizando-se como fonte de recurso, os definidos no parágrafo 1º, Art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, Mediante autorização prévia do legislativo municipal, (redação dada pela emenda modificativa nº 001/2018).*
- II - *Transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na LOA 2019 e em créditos adicionais, mediante decreto, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática e respectivo produto, assim como o correspondente detalhamento por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, Mediante autorização prévia do legislativo municipal, (redação dada pela emenda modificativa nº 001/2018).*

**§ 1º** - A suplementação prevista no inciso I deste artigo destina-se a cobrir insuficiência de saldo de projetos, atividades e/ou operações especiais que necessitem de reforço orçamentário.

**§ 2º** - A suplementação orçamentária através do recurso previsto no inciso II, § 1º, art. 43 da Lei 4.320/64, poderá ser realizada como fonte o montante do excesso de arrecadação apurado.

**§ 3º** - O Excesso de arrecadação provocado pelo recebimento de recursos de convênios não previstos no orçamento, ou previsto a menor, poderão ser utilizados como fontes para abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, por ato do Executivo Municipal, prevista na Lei Orçamentária para o ano de 2019.

**§ 4º - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um elemento econômico para outro, dentro de cada projeto (ação), atividade ou operações especiais, não compreenderá o limite de que trata o art. 16 desta lei, e pode ser feito ato de Decreto ou Portaria dos Poderes Executivos e Legislativo, (redação dada pela emenda modificativa nº 001/2018).**

**§ 5º - A proposta orçamentária para o exercício de 2019, trará autorização para abertura de crédito adicionais em 3% (três por cento), da despesa geral prevista, como também remanejamento de valores, bem como a realização de operações de créditos. (redação dada pela emenda modificativa nº 001/2018).**

**Art. 17** - A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitada as disposições da Constituição Federal, (artigo 166, Parágrafo 3º, II, "a", "b", "c", e Parágrafo 4º), devendo ser devolvido para sancção do Poder Executivo devidamente consolidado, na forma de Lei.

**Parágrafo único** - As despesas terão como prioridades os projetos/ações elencadas no anexo I a esta Lei.

**Art. 18** - O Poder Executivo Municipal publicará após o encerramento de cada bimestre, demonstrativo da execução orçamentária do período, quando nele conterá os dados de receitas e despesas municipais, e quadrienal ou semestre, o Relatório de Gestão Fiscal, quando nele conterá o gasto com pessoal e o controle das despesas com dívida, garantias e restos a pagar.

**Art. 19** - Para atendimento das disposições do artigo 7º, da Lei Federal nº 9.424, de 24.12.1996, o Poder Executivo Municipal poderá conceder abono e rateio salarial aos professores e profissionais da educação básica, utilizando os recursos do FUNDEB 60%, caso haja sobra de recursos dessa cota-part.

**Art. 20** - Fica autorizada a realização de concurso público para preenchimento de vagas na administração municipal, que o promoverá visando o atendimento das necessidades funcionais, e o provimento dos candidatos aprovados, no período da validade do certame.

**Art. 21** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios e parcerias com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, visando o reforço da segurança pública.

**Art. 22** - A Lei Orçamentária Anual conterá dotação para Reserva de Contingência, no valor equivalente a, de no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o ano de 2019, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**Parágrafo único** - Caso não seja necessária a utilização da reserva de contingência para a sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de junho, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

**Art. 23** - As alterações que visem reforço de autorização para despesa inicialmente computada de forma insuficiente na Lei Orçamentária, gerando acréscimo no valor da ação orçamentária, serão realizadas mediante autorização do Poder Legislativo para abertura de crédito suplementar e respeitados os objetivos das referidas ações na forma do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, que será aberto por meio de Decreto do Chefe do Executivo Municipal.

**Parágrafo Primeiro** - As alterações decorrentes da abertura e da reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesa, os quais serão modificados independentemente de nova publicação.

**Parágrafo Segundo** - As alterações nos títulos das ações, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal, e os ajustes na codificação orçamentária, decorrentes de necessidade de adequação à classificação vigente ou estrutura administrativa do município, desde que não altere o valor e a finalidade da programação, serão realizadas por meio de decreto do Poder Executivo e, no caso do Poder Legislativo, por portaria do Presidente da Casa.

**Art. 24** - Os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo fixarão, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por natureza de despesa das atividades, projetos e operações especiais, com a finalidade de indicar os objetos de gastos.

**Art. 25** - Os Créditos Adicionais e Extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, serão autorizados por Lei específica abertos por Decreto do Poder Executivo.

**Parágrafo Único** - Consideram-se recursos para efeito de abertura de créditos especiais e suplementares, autorizados na forma de "caput" deste artigo, desde que não comprometidos como sendo:

- I. o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II. os provenientes do excesso de arrecadação;
- III. os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei;
- IV. os provenientes do repasse decorrente da assinatura de convênios com órgãos das esferas dos governos federal e estadual; e
- V. o produto de operações de crédito autorizadas por lei específica, na forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

**Art. 26** - Os créditos adicionais especiais autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2018 poderão ser reabertos ao limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante Parágrafo 2º, do artigo 167, da Constituição Federal.

**Parágrafo Único** - Na hipótese de haver sido autorizado crédito na forma do "caput" deste artigo, serão indicados e totalizados com os valores orçamentários para cada órgão e suas unidades, em nível de menor categoria de programação possível, os saldos de créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2018, consoante disposições do Parágrafo 2º, do artigo 167, da Constituição Federal.

## SEÇÃO II

### DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL

**Art. 27** - O orçamento fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como dos demais órgãos e entidades da administração direta e indireta, respectivamente, de modo a evidenciar as políticas e programas do governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

**Art. 28** - Na estimativa da receita e na fixação da despesa do orçamento fiscal serão considerados:

- I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;
- II - o aumento ou a diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício; e
- III - as alterações tributárias, conforme disposições constantes nesta lei.

**SEÇÃO III**  
**DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO**  
**DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Art. 29** - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência geral (RGPS) e própria (RPPS), e assistência social, e contará, dentre outros, com os recursos provenientes:

- I - das receitas diretamente arrecadadas pelas entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata esta seção;
- II - de transferência de contribuição do Município;
- III - de transferências constitucionais;
- IV - de transferência de convênios.

**CAPÍTULO V**  
**DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA PÚBLICA MUNICIPAL**  
**E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Art. 30** - As receitas abrangerão a receita tributária, a receita patrimonial, as diversas receitas admitidas em lei e as parcelas transferidas pela União e pelo Estado, nos termos da Constituição Federal, e de acordo com a classificação definida pela Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001.

**Parágrafo Único** - As receitas previstas para o exercício de 2019 serão calculadas levando em consideração a média ponderada dos últimos três exercícios financeiros, exceto as definidas peremptoriamente, fundo a fundo e os convênios.

**Art. 31** - A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2019 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e consequentemente aumento de receitas próprias.

**Art. 32** - A estimativa de receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

- I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal;
- II - revisão das isenções de impostos, taxas, incentivos fiscais e outras fontes de renúncia de receitas, aperfeiçoando seus critérios;
- III - compatibilização dos valores das taxas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, de forma a assegurar sua eficiência;
- IV - instituição de taxas para serviços de interesse da comunidade e de que as necessite como fonte de custeio;

**§ 1º** - Ocorrendo alterações na legislação tributária posterior ao

encaminhamento da Proposta Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que impliquem aumento de arrecadação em relação à estimativa de receita constante da referida lei, os recursos adicionais serão objeto de projeto de lei para abertura de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2019.

**Art. 33** - Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria ou ainda em razão de interesse público relevante.

**Art. 34**- Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos na Dívida Ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no § 3º do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 35** - Não será permitida no exercício de 2019 a concessão de incentivo ou benefício fiscal de natureza tributária da qual ocorra renúncia de receita, com exceção se o objetivo da ação visar a geração de emprego e renda, e arrecadação de impostos.

**Art. 36** - Caso haja a necessidade de concessão de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, esta deverá ser demonstrada juntamente com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o ano 2019 e os dois exercícios seguintes.

**§ 1º** - As situações previstas no *caput* deste artigo para a concessão de renúncia de receita deverão atender a uma das seguintes condições:

- I - Demonstração pelo Poder Executivo Municipal que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária anual, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas pelo Município;
- II - Estar acompanhada de medidas de compensação no ano de 2019 e nos dois seguintes, por meio de aumento de receita, proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos e contribuições.

**§ 2º** - A renúncia de receita prevista no parágrafo anterior compreende a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

**CAPÍTULO VI**  
**Das Disposições Relativas às Despesas com**  
**Pessoal e Encargos Sociais**

**Art. 37** - Os Poderes Executivo e Legislativo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como limites para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais a folha de pagamento do mês de junho de 2018, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreiras e admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos arts. 18 e 19 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Art. 38** - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos:

- |       |                                                                                                                                       |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| I -   | se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; |
| II -  | se observados os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); e          |
| III - | se observada à margem de expansão das despesas de caráter continuado.                                                                 |

**Art. 39** – Atendidos os requisitos legais, os Poderes Executivo e Legislativo poderão, ainda:

- |       |                                                                                                                                                     |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| I -   | reestruturar o quadro de pessoal, com criação, extinção ou transformação de cargos, empregos e funções;                                             |
| II -  | realizar concursos públicos e testes seletivos, visando à admissão, quando necessário, de pessoal para a adequação da prestação do serviço público; |
| III - | conceder reajustes salariais e abonos financeiros, visando à recomposição de perdas salariais dos respectivos servidores.                           |

**Art. 40** – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o percentual excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.

**Parágrafo Único** – Para o cumprimento dos limites estabelecidos no **caput** deste artigo, o Poder Executivo adotará as seguintes providências, pela ordem:

- |       |                                                                                                                                                                                          |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| I -   | redução das horas-extras realizadas pelos servidores municipais;                                                                                                                         |
| II -  | redução do número de estagiários contratados;                                                                                                                                            |
| III - | redução em, pelo menos, vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, seja pela extinção de cargos e funções ou pela redução de valores a eles atribuídos; |
| IV -  | exoneração dos servidores não estáveis;                                                                                                                                                  |
| V -   | exoneração de servidor estável, desde que ato normativo especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.                               |

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 41** – A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019 poderá conter autorização para contratação de Operação de Crédito para atendimento à despesa de Capital, observado o limite de endividamento apurado até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, conforme exigências constantes nos arts. 30, 31 e 32 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 42** – A contratação de Operações de Crédito dependerá de autorização legislativa em lei específica, consoante art. 32 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Art. 43** – Ultrapassado o limite de endividamento definido Lei Complementar 101/2000, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira.

**Parágrafo Único** - A limitação do empenho iniciará com as despesas de investimentos, e não sendo suficiente para o atendimento do disposto no "caput", será estendida às despesas de manutenção dos projetos/ações desenvolvidos no âmbito municipal.

**Art. 44** - Será consignada na proposta orçamentária para o exercício de 2019, dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais, incluindo as despesas com precatórios, na forma da legislação pertinente, observadas as disposições do Parágrafo Único deste artigo.

**Parágrafo Único** - Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1º de julho de 2018, serão incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2019, conforme determina a Constituição Federal (artigo 100, Parágrafo 1º).

## CAPÍTULO VIII

### DAS METAS E RISCOS FISCAIS

**Art. 45** - É parte integrante desta lei, o Anexo de Metas Fiscais, onde estão estabelecidas as metas anuais, em valores constantes e correntes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública para o exercício 2019 e os dois seguintes.

**§ 1º** - O Anexo de metas fiscais será composto pelos demonstrativos definidos pela Portaria STN nº 577, de 15 de outubro de 2008.

**§ 2º** - Integra também esta lei o Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas municipais, onde acompanha o Demonstrativo de Riscos e Providências definido pela Portaria STN nº 577, de 15 de outubro de 2008.

## CAPÍTULO IX

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 46** - A proposta orçamentária para o exercício de 2019 será entregue ao Poder Legislativo no prazo definido na Lei Orgânica Municipal.

**Art. 47** - A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo, para o exercício de 2019, será entregue ao Poder Executivo até 01 de julho de 2018, para efeito de compatibilização com as despesas do município que integrarão a proposta orçamentária anual.

**Art. 48** - A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do município oferecendo sugestões ao:

I - Poder Executivo, até 1º de julho de 2018, junto ao Gabinete do Prefeito; e

II - Poder Legislativo, junto à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos e disposições legais e regimentais.

**Parágrafo Único** - As emendas aos orçamentos indicarão, obrigatoriamente, a fonte de recursos e atenderão as demais exigências de ordem constitucional e infraconstitucional.

**Art. 49** - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2018, fica autorizada a execução da proposta orçamentária em cada mês, até o limite de 1/12 de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

**§ 1º** - A utilização dos recursos autorizados neste artigo será considerada como antecipação de Créditos à conta da lei orçamentária anual.

**§ 2º** - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão reajustados por Decreto do Poder Executivo Municipal, após sanção da lei orçamentária, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante remanejamento de dotações orçamentárias.

**§ 3º** - Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - serviços da dívida;
- III - pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;
- IV - categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências Voluntárias da União e do Estado;
- V - categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior.

**Art. 50** - Serão consideradas despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao disposto no artigo 16, Parágrafo 3º, da Lei Federal Complementar nº 101/2000, os gastos que não ultrapassem os limites destinados à contratação de obras, compras e serviços, devidamente estabelecidos no artigo 23, Inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 51** - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração do Orçamento as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município bem como na classificação orçamentária da receita e despesas, por alteração na legislação federal ocorridas após o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 ao Poder Legislativo.

**Art. 52** - A Lei Orçamentária Anual poderá conter transferências de recursos para custeio de despesas de outros entes da Federação, desde que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Art. 53** - O Poder Executivo fica autorizado a firmar consórcio público nas áreas de Saúde e Meio Ambiente.

**Art. 54** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa - RN, 24 de agosto de 2018.

**ADEILSON GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

#### **ANEXO I – AÇÕES/PROJETOS – LEI Nº 614/2018**

##### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL**

###### **1001 - Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara**

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - GESTÃO PÚBLICA

Esfera: 01 - Fiscal

###### **1002 - Aquisição de Equipamentos**

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - GESTÃO PÚBLICA

Esfera: 01 - Fiscal

###### **2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal**

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - GESTÃO PÚBLICA

Esfera: 01 - Fiscal

##### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 - Gabinete do Prefeito**

###### **1114 - Modernização do Gabinete do Prefeito**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0002 - Gestão Participativa

Esfera: 01 - Fiscal

###### **1115 - Implantação e implementação do Projeto Formosa Segura**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0002 - Gestão Participativa

Esfera: 01 - Fiscal

###### **2003 - Manutenção da Procuradoria Jurídica Municipal**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO

Programa: 0002 - Gestão Participativa

Esfera: 01 - Fiscal

###### **2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0002 - Gestão Participativa

Esfera: 01 - Fiscal

###### **2005 - Manutenção da Controladoria Municipal**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 124 - CONTROLE INTERNO

Programa: 0002 - Gestão Participativa

Esfera: 01 - Fiscal

(2005) – Realização de Concurso Público Baía Formosa - RN, 24 de agosto de 2018.

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0002 - Gestão Participativa

Esfera: 01 - Fiscal

##### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

###### **1005 - Modernização da Secretaria Municipal de Administração**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0002 - Gestão Participativa

Esfera: 01 - Fiscal

**1006 - Construção do Centro Administrativo de Baía Formosa**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: I22 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0002 - Gestão Participativa

Esfera: 01 - Fiscal

**1009 - Amortização da Dívida junto ao PASEP**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

Programa: 0002 - Gestão Participativa

Esfera: 01 - Fiscal

**1010 - Amortização da Dívida junto ao INSS**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

Programa: 0002 - Gestão Participativa

Esfera: 01 - Fiscal

**1116 - Reforma e Reestruturação do Arquivo Municipal**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: I22 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0002 - Gestão Participativa

Esfera: 01 - Fiscal

**1119 - Amortização de Outras Dívida Contratadas**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

Programa: 0002 - Gestão Participativa

Esfera: 01 - Fiscal

**(II)14 - Modernização do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: I22 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0002 - Gestão Participativa

Esfera: 01 - Fiscal

**2006 - Manutenção da Secretaria Municipal Administração**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: I22 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0002 - Gestão Participativa

Esfera: 01 - Fiscal

**2007 - Manutenção do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: I22 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0002 - Gestão Participativa

Esfera: 01 - Fiscal

**2008 - Contribuição a AMLAP., a FEMURN e Conf. Nacional dos Municípios**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: I22 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0002 - Gestão Participativa

Esfera: 01 - Fiscal

**2009 - Pagamento de Contribuição ao PASEP**

Função: II - TRABALHO

Sub-Função: 331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR

Programa: 0002 - Gestão Participativa

Esfera: 01 - Fiscal

**2116 - Manutenção dos Serviços de Informação ao Cidadão – SIC**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: I22 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0002 - Gestão Participativa

Esfera: 01 - Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS****1013 - Modernização da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: I23 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 0002 - Gestão Participativa

Esfera: 01 - Fiscal

**2011 - Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: I23 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 0002 - Gestão Participativa

Esfera: 01 - Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO****1014 - Modernização da Secretaria Municipal de Tributação**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: I23 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 0002 - Gestão Participativa

Esfera: 01 - Fiscal

**2012 - Manutenção da Secretaria de Tributação**

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: I23 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 0002 - Gestão Participativa

Esfera: 01 - Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****1017 - Reforma de Unidades Escolares**

Função: I2 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0003 - Educando para a Vida

Esfera: 01 - Fiscal

**1023 - Construção de Creche**

Função: I2 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0003 - Educando para a Vida

Esfera: 01 - Fiscal

**(1030) - Aquisição de Instrumentos para Aulas de Músicas**

Função: I3 - CULTURA

Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0004 - Baía Cultural

Esfera: 01 - Fiscal

**1117 - Modernização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Função: I2 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0002 - Gestão Participativa

Esfera: 01 - Fiscal

**1118 - Aquisição de Parque, Brinquedoteca e Videoteca para as Escolas Municipais**

Função: I2 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

<p>Programa: 0003 – Educando para a Vida Esfera: 01 - Fiscal</p> <p><b>(1098) - Aquisição de Ônibus Escolar para Transporte de Universitários do Período Diurno</b> Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 364 - ENSINO SUPERIOR Programa: 0003 – Educando para a Vida Esfera: 01 - Fiscal</p> <p><b>2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b> Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0003 – Educando para a Vida Esfera: 01 - Fiscal</p> <p><b>2014 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Ensino Fundamental</b> Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0003 – Educando para a Vida Esfera: 01 - Fiscal</p> <p><b>2015 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE PRÉ-ESCOLA</b> Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL Programa: 0003 – Educando para a Vida Esfera: 01 - Fiscal</p> <p><b>2016 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE CRECHE</b> Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL Programa: 0003 – Educando para a Vida Esfera: 01 - Fiscal</p> <p><b>2017 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA</b> Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Programa: 0003 – Educando para a Vida Esfera: 01 - Fiscal</p> <p><b>2018 - Qualificação e Formação Continuada dos Profissionais da Educação</b> Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0003 – Educando para a Vida Esfera: 01 - Fiscal</p> <p><b>2019 - Manutenção do Programa Salário Educação - DSE</b> Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0003 – Educando para a Vida Esfera: 01 - Fiscal</p> <p><b>2020 - Manutenção Conselhos Munic.de Educação, do FUNDEB e da Merenda Escolar</b> Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0003 – Educando para a Vida Esfera: 01 - Fiscal</p> <p><b>2021 - Manutenção do Programa de Rádio nas Escolas</b> Função: 12 - EDUCAÇÃO</p>	<p>Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0003 – Educando para a Vida Esfera: 01 - Fiscal</p> <p><b>2022 - Elaboração do Planejamento Estratégico da Secretaria</b> Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0003 – Educando para a Vida Esfera: 01 - Fiscal</p> <p><b>2023 - Manutenção setor do Ensino Fundamental</b> Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0003 – Educando para a Vida Esfera: 01 - Fiscal</p> <p><b>2024 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE</b> Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0003 – Educando para a Vida Esfera: 01 - Fiscal</p> <p><b>2025 - Elaboração e Atualizar o Plano Municipal de Educação</b> Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0003 – Educando para a Vida Esfera: 01 - Fiscal</p> <p><b>2026 - Elaboração do Plano de Apoio dos Estudantes com Dependência Química</b> Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0003 – Educando para a Vida Esfera: 01 - Fiscal</p> <p><b>2027 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE</b> Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0003 – Educando para a Vida Esfera: 01 - Fiscal</p> <p><b>2028 - Manutenção do Setor do Ensino Médio</b> Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 362 - ENSINO MÉDIO Programa: 0003 – Educando para a Vida Esfera: 01 - Fiscal</p> <p><b>2029 - Manutenção do Setor do Ensino Infantil Creche</b> Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL Programa: 0003 – Educando para a Vida Esfera: 01 - Fiscal</p> <p><b>2030 - Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escolar</b> Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL Programa: 0003 – Educando para a Vida Esfera: 01 - Fiscal</p> <p><b>2031 - Manutenção do Setor do Ensino de Jovens e Adultos</b> Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Programa: 0003 – Educando para a Vida</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>Esfera: 01 - Fiscal</p> <p><b>2032 - Manutenção do Setor do Ensino Especial</b> Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL Programa: 0003 - Educando para a Vida Esfera: 01 - Fiscal</p> <p><b>2033 - Manutenção e Instalação da Banda de Música Oficial</b> Função: 13 - CULTURA Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL Programa: 0003 - Educando para a Vida Esfera: 01 - Fiscal</p> <p><b>2035 - Manutenção do Setor de Cultura</b> Função: 13 - CULTURA Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL Programa: 0003 - Educando para a Vida Esfera: 01 - Fiscal</p> <p><b>2115 - Realização de Cursos Preparatórios para o ENEM e para o IFRN</b> Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 362 - ENSINO MÉDIO Programa: 0003 - Educando para a Vida Esfera: 01 - Fiscal</p> <p><b>2118 - Distribuição de Fardamento</b> Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0003 - Educando para a Vida Esfera: 01 - Fiscal</p> <p><b>2127 - Programa Estadual de Transporte Escolar – PETERN</b> Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0003 - Educando para a Vida Esfera: 01 - Fiscal</p> <p><b>2128 - Programa Brasil Alfabetizado</b> Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Programa: 0003 - Educando para a Vida Esfera: 01 - Fiscal</p> <p><b>2129 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE/ENSINO MÉDIO</b> Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 362 - ENSINO MÉDIO Programa: 0003 - Educando para a Vida Esfera: 01 - Fiscal</p> <p><b>2130 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE INFANTIL</b> Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL Programa: 0003 - Educando para a Vida Esfera: 01 - Fiscal</p> <p><b><u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</u></b></p> <p><b>2036 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%</b> Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL</p>	<p>Programa: 0003 - Educando para a Vida Esfera: 01 - Fiscal</p> <p><b>2037 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%</b> Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0003 - Educando para a Vida Esfera: 01 - Fiscal</p> <p><b>2038 - Manutenção do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 40%</b> Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL Programa: 0003 - Educando para a Vida Esfera: 01 - Fiscal</p> <p><b>2039 - Manutenção do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 60%</b> Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL Programa: 0003 - Educando para a Vida Esfera: 01 - Fiscal</p> <p><b>2040 - Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escolar - FUNDEB 40%</b> Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL Programa: 0003 - Educando para a Vida Esfera: 01 - Fiscal</p> <p><b>2041 - Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escolar - FUNDEB 60%</b> Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL Programa: 0003 - Educando para a Vida Esfera: 01 - Fiscal</p> <p><b>2042 - Manutenção do Ensino EJA - FUNDEB 40%</b> Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Programa: 0003 - Educando para a Vida Esfera: 01 - Fiscal</p> <p><b>2043 - Manutenção do Ensino EJA - FUNDEB 60%</b> Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Programa: 0003 - Educando para a Vida Esfera: 01 - Fiscal</p> <p><b><u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</u></b></p> <p><b>1026 - Construção de Complexo Esportivo</b> Função: 27 - DESPORTO E LAZER Sub-Função: 813 - LAZER Programa: 0005 - Esporte Nota 10 Esfera: 01 - Fiscal</p> <p><b>1035 - Construção de Quadra de Areia</b> Função: 27 - DESPORTO E LAZER Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO Programa: 0005 - Esporte Nota 10 Esfera: 01 - Fiscal</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p><b>(1092) – Reforma da Quadra de Esporte do Distrito do SAGI e Construção de Cobertura</b>        Função: 27 - DESPORTO E LAZER        Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO        Programa: 0005 – Esporte Nota 10        Esfera: OI - Fiscal</p> <p><b>(1124) – Reforma de Equipamentos Esportivos</b>        Função: 27 - DESPORTO E LAZER        Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO        Programa: 0005 – Esporte Nota 10        Esfera: OI - Fiscal</p> <p><b>1120 - Modernização da Secretaria de Esporte e Lazer</b>        Função: 27 - DESPORTO E LAZER        Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO        Programa: 0002 – Gestão Participativa        Esfera: OI - Fiscal</p> <p><b>2044 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer</b>        Função: 27 - DESPORTO E LAZER        Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO        Programa: 0002 – Gestão Participativa        Esfera: OI - Fiscal</p> <p><b>2045 - Promoção de Eventos Desportivos</b>        Função: 27 - DESPORTO E LAZER        Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO        Programa: 0002 – Gestão Participativa        Esfera: OI - Fiscal</p> <p><b>2133 - Criação do Programa Bolsa Atleta</b>        Função: 27 - DESPORTO E LAZER        Sub-Função: 813 - LAZER        Programa: 0002 – Gestão Participativa        Esfera: OI - Fiscal</p> <p><b>2135 - Instalação de Refletores do Estádio de Futebol do Distrito do Sagi</b>        Função: 27 - DESPORTO E LAZER        Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO        Programa: 0002 – Gestão Participativa        Esfera: OI - Fiscal</p> <p><b><u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</u></b></p> <p><b>1043 – Recuperação e Pavimentação de Vias Públicas</b>        Função: 15 - URBANISMO        Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA        Programa: 0006 – Baía Mais Formosa        Esfera: OI - Fiscal</p> <p><b>1044 – Construção, Reforma, Urbanização e Conservação de Praças e Logradouros Públicos</b>        Função: 15 - URBANISMO        Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA        Programa: 0006 – Baía Mais Formosa        Esfera: OI - Fiscal</p> <p><b>(1100) – Construção de Posto Policial na entrada da Cidade</b>        Função: 15 - URBANISMO</p>	<p>Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA        Programa: 0002 – Gestão Participativa        Esfera: OI - Fiscal</p> <p><b>1106 - Modernização da Secretaria Municipal de Obras</b>        Função: 15 - URBANISMO        Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA        Programa: 0002 – Gestão Participativa        Esfera: OI - Fiscal</p> <p><b>2046 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras</b>        Função: 15 - URBANISMO        Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA        Programa: 0006 – Baía Mais Formosa        Esfera: OI - Fiscal</p> <p><b>2109 - Conservação dos Prédios e Logradouros Públicos</b>        Função: 15 - URBANISMO        Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA        Programa: 0006 – Baía Mais Formosa        Esfera: OI - Fiscal</p> <p><b>2126 - Atendimento as Demandas por Elaboração de Projetos</b>        Função: 15 - URBANISMO        Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA        Programa: 0006 – Baía Mais Formosa        Esfera: OI - Fiscal</p> <p><b><u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E URBANISMO</u></b></p> <p><b>(1093) – Construção de Paradas de ônibus na Vila da Destilaria</b>        Função: 26 - TRANSPORTE        Sub-Função: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO        Programa: 0002 – Gestão Participativa        Esfera: OI - Fiscal</p> <p><b>(1097) – Reforma da Praça da Conceição na Praia do Porto</b>        Função: 15 - URBANISMO        Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA        Programa: 0006 – Baía Mais Formosa        Esfera: OI - Fiscal</p> <p><b>(1099) – Construção de Abrigo Coberto para Moto-Taxistas na Praça da Conceição</b>        Função: 26 - TRANSPORTE        Sub-Função: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO        Programa: 0002 – Gestão Participativa        Esfera: OI - Fiscal</p> <p><b>1107 - Modernização da Secretaria Municipal de Transporte e Urbanismo</b>        Função: 15 - URBANISMO        Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA        Programa: 0002 – Gestão Participativa        Esfera: OI - Fiscal</p> <p><b>1122 - Construção de Garagem.</b>        Função: 15 - URBANISMO        Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA        Programa: 0002 – Gestão Participativa        Esfera: OI - Fiscal</p> <p><b>2047 - Urbanização de Canteiros Vias e Logradouros</b>        Função: 15 - URBANISMO</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0002 – Gestão Participativa

Esfera: 01 - Fiscal

**2048 - Manutenção das Atividades de Limpeza Pública**

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0002 – Gestão Participativa

Esfera: 01 - Fiscal

**2049 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública**

Função: 25 - ENERGIA

Sub-Função: 752 - ENERGIA ELÉTRICA

Programa: 0002 – Gestão Participativa

Esfera: 01 - Fiscal

**2050 - Sinalização de Vias Públicas**

Função: 26 - TRANSPORTE

Sub-Função: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 0006 – Baía Mais Formosa

Esfera: 01 - Fiscal

**2051 - Manutenção da Sec.de Munic.de Transporte e Urbanismo**

Função: 26 - TRANSPORTE

Sub-Função: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 0002 – Gestão Participativa

Esfera: 01 - Fiscal

**2136 - Instalação de Grade de Proteção com Corrimão na Ladeira de Acesso à Praia do Cacimba**

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0002 – Gestão Participativa

Esfera: 01 - Fiscal

**(2055) - Conservação de Estradas Vicinais**

Função: 26 - TRANSPORTE

Sub-Função: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 0006 – Baía Mais Formosa

Esfera: 01 - Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****2052 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde**

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0011 – Saúde Todo Dia

Esfera: 02 - Seguridade Social

**2053 - Conferencia Municipal de Saúde**

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0011 – Saúde Todo Dia

Esfera: 02 - Seguridade Social

**2054 - Manutenção Conselho Municipal de Saúde**

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0011 – Saúde Todo Dia

Esfera: 02 - Seguridade Social

**2056 - Manutenção do Setor de Saneamento**

Função: 17 - SANEAMENTO

Sub-Função: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa: 0011 – Saúde Todo Dia

Esfera: 01 - Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****1065 - Amortização da Dívida junto ao INSS**

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0011 – Saúde Todo Dia

Esfera: 02 - Seguridade Social

**1073 - Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS**

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0011 – Saúde Todo Dia

Esfera: 02 - Seguridade Social

**1084 - Implantação e Manutenção do Programa Academia da Saúde.**

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0011 – Saúde Todo Dia

Esfera: 02 - Seguridade Social

**(1094) - Aquisição de Ambulância para o Distrito de SAGI**

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0011 – Saúde Todo Dia

Esfera: 02 - Seguridade Social

**1102 - Implantação do Laboratório de Prótese Dentária**

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0011 – Saúde Todo Dia

Esfera: 02 - Seguridade Social

**1103 - Implantação da Sala de Vacina**

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0011 – Saúde Todo Dia

Esfera: 02 - Seguridade Social

**1123 - Modernização da Secretaria Municipal de Saúde**

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0002 – Gestão Participativa

Esfera: 02 - Seguridade Social

**2057 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS**

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0011 – Saúde Todo Dia

Esfera: 02 - Seguridade Social

**2058 - Manutenção do Programa Saúde da Família- PSF**

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0011 – Saúde Todo Dia

Esfera: 02 - Seguridade Social

**2059 - Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB**

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0011 - Saúde Todo Dia

Esfera: 02 - Seguridade Social

#### **2060 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS**

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0011 - Saúde Todo Dia

Esfera: 02 - Seguridade Social

#### **2061 - Núcleo de Apoio a Saúde da família-NASF**

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0011 - Saúde Todo Dia

Esfera: 02 - Seguridade Social

#### **2062 - Manutenção Piso de Atenção Básica - PAB FIXO**

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0011 - Saúde Todo Dia

Esfera: 02 - Seguridade Social

#### **2063 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica**

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Programa: 0011 - Saúde Todo Dia

Esfera: 02 - Seguridade Social

#### **2064 - Manutenção Programa de Acesso Qualidade - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)**

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0011 - Saúde Todo Dia

Esfera: 02 - Seguridade Social

#### **2065 - Manutenção das Ações de Média Complexidade - MAC**

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0011 - Saúde Todo Dia

Esfera: 02 - Seguridade Social

#### **2066 - CAPS - Centro de Atenção Psicossocial**

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Programa: 0011 - Saúde Todo Dia

Esfera: 02 - Seguridade Social

#### **2067 - Manut. Piso Fixo da Vigilância Sanitária**

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programa: 0011 - Saúde Todo Dia

Esfera: 02 - Seguridade Social

#### **2068 - Estruturação, Fortalecimento das Ações e Vigilância em Saúde**

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa: 0011 - Saúde Todo Dia

Esfera: 02 - Seguridade Social

#### **2083 - Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição**

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Programa: 0011 - Saúde Todo Dia

Esfera: 02 - Seguridade Social

#### **2102 - Programa Saúde na Escola - PSE**

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0011 - Saúde Todo Dia

Esfera: 02 - Seguridade Social

#### **2103 - Programa Brasil Soridente**

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0011 - Saúde Todo Dia

Esfera: 02 - Seguridade Social

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

#### **1074 - Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH**

Função: 16 - HABITAÇÃO

Sub-Função: 481 - HABITAÇÃO RURAL

Programa: 0008 - Assistência, Cidadania e Desenvolvimento Social

Esfera: 01 - Fiscal

#### **1075 - Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social**

Função: 16 - HABITAÇÃO

Sub-Função: 482 - HABITAÇÃO URBANA

Programa: 0008 - Assistência, Cidadania e Desenvolvimento Social

Esfera: 01 - Fiscal

#### **1105 - Reforma de Unidades Habitacionais**

Função: 16 - HABITAÇÃO

Sub-Função: 482 - HABITAÇÃO URBANA

Programa: 0008 - Assistência, Cidadania e Desenvolvimento Social

Esfera: 01 - Fiscal

#### **2072 - Manutenção do Setor de Habitação**

Função: 16 - HABITAÇÃO

Sub-Função: 482 - HABITAÇÃO URBANA

Programa: 0008 - Assistência, Cidadania e Desenvolvimento Social

Esfera: 01 - Fiscal

#### **2073 - Recuperação de Unidades Hab. Através de Doação de Materiais e Ajuda**

Função: 16 - HABITAÇÃO

Sub-Função: 482 - HABITAÇÃO URBANA

Programa: 0008 - Assistência, Cidadania e Desenvolvimento Social

Esfera: 01 - Fiscal

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **(1085) - Modernização da Secretaria Mun. de Trabalho e Ação Social/FMAS**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0002 - Gestão Participativa

Esfera: 02 - Seguridade Social

#### **(1085) - Construção de Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS)**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0008 - Assistência, Cidadania e Desenvolvimento Social

Esfera: 02 - Seguridade Social

**2069 - Conferencia Municipal de Assistência Social**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0008 - Assistência, Cidadania e Desenvolvimento Social

Esfera: 02 - Seguridade Social

**2070 - Manutenção da Conferencia Municipal das Cidades**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0008 - Assistência, Cidadania e Desenvolvimento Social

Esfera: 02 - Seguridade Social

**2071 - Manutenção da Sec. Munic. de Trab. e Ação Social**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0008 - Assistência, Cidadania e Desenvolvimento Social

Esfera: 02 - Seguridade Social

**2074 - Manut. Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0008 - Assistência, Cidadania e Desenvolvimento Social

Esfera: 02 - Seguridade Social

**2075 - Transferência de Recursos à Parceira no Atendimento ao Idoso**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Programa: 0008 - Assistência, Cidadania e Desenvolvimento Social

Esfera: 02 - Seguridade Social

**2076 - Manutenção do Piso fixo de Média Complexidade - PFMC**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0008 - Assistência, Cidadania e Desenvolvimento Social

Esfera: 02 - Seguridade Social

**2077 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0008 - Assistência, Cidadania e Desenvolvimento Social

Esfera: 02 - Seguridade Social

**2078 - BPC na Escola**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0008 - Assistência, Cidadania e Desenvolvimento Social

Esfera: 02 - Seguridade Social

**2081 - Manutenção do Fundo de Direito da Criança e Adolescente**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0008 - Assistência, Cidadania e Desenvolvimento Social

Esfera: 02 - Seguridade Social

**2082 - Manutenção do Conselho Municipal da Assistência**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0008 - Assistência, Cidadania e Desenvolvimento Social

Esfera: 02 - Seguridade Social

**2084 - Manutenção do Programa ACESSUAS TRABALHO**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0008 - Assistência, Cidadania e Desenvolvimento Social

Esfera: 02 - Seguridade Social

**2086 - Índice de Gestão Descentralizada - IGD-SUAS**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0008 - Assistência, Cidadania e Desenvolvimento Social

Esfera: 02 - Seguridade Social

**2087 - Manut. do Piso Básico Fixo - PBF**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0001 - GESTÃO PÚBLICA

Esfera: 02 - Seguridade Social

**2088 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0008 - Assistência, Cidadania e Desenvolvimento Social

Esfera: 02 - Seguridade Social

**2089 - Índice de Gestão Descentralizada - IGD-BF**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0008 - Assistência, Cidadania e Desenvolvimento Social

Esfera: 02 - Seguridade Social

**2101 - Programa Primeira Infância - Criança Feliz**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0008 - Assistência, Cidadania e Desenvolvimento Social

Esfera: 02 - Seguridade Social

**2105 - Distribuição de fardamento para os usuários do SCFV**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0008 - Assistência, Cidadania e Desenvolvimento Social

Esfera: 02 - Seguridade Social

**2106 - Realização de Cursos Profissionalizantes**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0008 - Assistência, Cidadania e Desenvolvimento Social

Esfera: 02 - Seguridade Social

**2107 - Fundo para Infância e Adolescência - FIA**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0008 - Assistência, Cidadania e Desenvolvimento Social

Esfera: 02 - Seguridade Social

**2108 - Programa de Concessão de Benefícios Eventuais**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0008 - Assistência, Cidadania e Desenvolvimento Social

Esfera: 02 - Seguridade Social

**2131 - Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho  
ACESSUAS TRABALHO**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0008 - Assistência, Cidadania e Desenvolvimento Social

Esfera: 02 - Seguridade Social

**2132 - Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos-PAEFI/CRAS**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0008 - Assistência, Cidadania e Desenvolvimento Social

Esfera: 02 - Seguridade Social

**2134 - Criação do Programa Doação de Cestas Básicas**

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0008 - Assistência, Cidadania e Desenvolvimento Social

Esfera: 02 - Seguridade Social

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE****1108 - Modernização da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente**

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Sub-Função: 695 - TURISMO

Programa: 0002 - Gestão Participativa

Esfera: 01 - Fiscal

**1112 - Ampliação e Manutenção de Muro de Contenção**

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Sub-Função: 695 - TURISMO

Programa: 0009 - Preserve Baia Formosa

Esfera: 01 - Fiscal

**1121 - Implantação, Ampliação e Manutenção de Portais, Estruturas e Equipamentos Turísticos**

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Sub-Função: 695 - TURISMO

Programa: 0007 - Viver Formosa

Esfera: 01 - Fiscal

**2093 - Divulgação do Munic. em Feiras e Eventos Turísticos**

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Sub-Função: 695 - TURISMO

Programa: 0009 - Preserve Baia Formosa

Esfera: 01 - Fiscal

**2094 - Manutenção do Setor de Turismo**

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Sub-Função: 695 - TURISMO

Programa: 0009 - Preserve Baia Formosa

Esfera: 01 - Fiscal

**2095 - Logística Turística Para Agentes Locais**

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Sub-Função: 695 - TURISMO

Programa: 0009 - Preserve Baia Formosa

Esfera: 01 - Fiscal

**2096 - Manutenção do Complexo Turístico Municipal**

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Sub-Função: 695 - TURISMO

Programa: 0009 - Preserve Baia Formosa

Esfera: 01 - Fiscal

**2110 - Capacitação de Agentes de turismo**

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Sub-Função: 695 - TURISMO

Programa: 0009 - Preserve Baia Formosa

Esfera: 01 - Fiscal

**2111 - Revitalização do Pórtico da entrada da Cidade**

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Sub-Função: 695 - TURISMO

Programa: 0009 - Preserve Baia Formosa

Esfera: 01 - Fiscal

**2123 - Implantar e Implementar Projeto de Educação Sonora**

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Sub-Função: 695 - TURISMO

Programa: 0009 - Preserve Baia Formosa

Esfera: 01 - Fiscal

**2124 - Implantar e Implementar Projeto de Educação Ambiental**

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Sub-Função: 695 - TURISMO

Programa: 0009 - Preserve Baia Formosa

Esfera: 01 - Fiscal

**2125 - Reestruturação do Turismo**

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Sub-Função: 695 - TURISMO

Programa: 0007 - Viver Formosa

Esfera: 01 - Fiscal

**(2093) - Realização de Eventos**

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Sub-Função: 695 - TURISMO

Programa: 0007 - Viver Formosa

Esfera: 01 - Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****2080 - Execução do Plano Diretor**

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Sub-Função: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

Programa: 0009 - Preserve Baia Formosa

Esfera: 01 - Fiscal

**2090 - Recuperação de Rios, Lagos e Açudes**

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Sub-Função: 544 - RECURSOS HÍDRICOS

Programa: 0009 - Preserve Baia Formosa

Esfera: 01 - Fiscal

**2091 - Manutenção do Fundo do Meio Ambiente**

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Sub-Função: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

Programa: 0009 - Preserve Baia Formosa

Esfera: 01 - Fiscal

**2092 - Programa de Educação Ambiente**

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Sub-Função: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

Programa: 0009 - Preserve Baia Formosa

Esfera: 01 - Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.001 - SECRETARIA MUNIC. DE PESCA,  
AGRICULTURA E PECUÁRIA**

**1109 - Modernização da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e**

**Pecuária**

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 0002 - Gestão Participativa

Esfera: 01 - Fiscal

**2097 - Manutenção do Setor da Agricultura e Pecuária**

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 0010 - Desenvolvimento Pesqueiro e Agrícola

Esfera: 01 - Fiscal

**2098 - Programa de Corte de terra de Pequenos Agricultores**

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 0010 - Desenvolvimento Pesqueiro e Agrícola

Esfera: 01 - Fiscal

**2099 - Manutenção do Setor de Pesca**

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 0010 - Desenvolvimento Pesqueiro e Agrícola

Esfera: 01 - Fiscal

**2113 - Programa de Capacitação à Pesca, Agricultura e Pecuária**

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 0010 - Desenvolvimento Pesqueiro e Agrícola

Esfera: 01 - Fiscal

**2120 - Distribuição de Sementes**

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 0010 - Desenvolvimento Pesqueiro e Agrícola

Esfera: 01 - Fiscal

**2121 - Apoio à Agricultura Familiar**

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 0010 - Desenvolvimento Pesqueiro e Agrícola

Esfera: 01 - Fiscal

**2122 - Apoio ao Pescador Artesanal**

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 0010 - Desenvolvimento Pesqueiro e Agrícola

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**2100 - Reserva de Contingência**

Função: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Sub-Função: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Esfera: 01 - Fiscal

Adeilson Gomes de Oliveira  
*Prefeito*

**MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**I - METAS ANUAIS**  
2019

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4º, § 1º)

R\$ 1,00

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	2019				2020				2021			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	31.569.292,97	34.164.896,56	0,06	139,56	32.326.956,00	38.471.710,38	0,06	145,49	33.070.475,99	38.802.982,10	0,06	151,31
Receitas Primárias (I)	31.191.806,21	33.756.373,12	0,06	137,89	31.940.409,56	38.035.603,44	0,06	143,75	32.675.038,98	38.338.999,21	0,06	149,50
Despesa Total	31.569.292,97	34.155.318,27	0,06	139,52	32.326.956,00	38.453.494,67	0,06	145,42	33.047.172,88	38.775.639,58	0,06	151,21
Despesas Primárias (II)	30.213.203,40	32.697.310,32	0,05	133,57	30.931.237,68	34.897.042,03	0,06	139,21	31.635.870,00	37.119.698,49	0,06	144,75
Resultado Primário (III) = (I - II)	978.602,81	1.059.062,80	0,00	4,33	1.009.171,88	1.138.561,41	0,00	4,54	1.039.168,98	1.219.300,72	0,00	4,75
Resultado Nominal	10.492.984,16	11.355.709,45	0,02	46,39	10.775.829,53	12.157.437,08	0,02	48,50	11.028.997,64	12.940.787,37	0,02	50,46
Dívida Pública Consolidada	6.504.978,21	7.039.812,64	0,01	28,76	6.661.097,69	7.515.140,79	0,01	29,98	6.814.302,93	7.995.508,59	0,01	31,18
Dívida Consolidada Líquida	5.324.026,45	5.781.763,91	0,01	23,54	5.451.803,08	6.150.798,21	0,01	24,54	5.577.194,55	6.543.957,23	0,01	25,52
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: /Relatórios da LRF

**MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

2019

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Metas Previstas em 2017</b>	<b>% PIB</b>	<b>% RCL</b>	<b>Metas Realizadas em 2017</b>	<b>% PIB</b>	<b>% RCL</b>	<b>Variação</b>	
							<b>Valor (c)=(b-a)</b>	<b>% (c/a)x100</b>
I - Receita Total	29.663.268,00	0,05	131,73	20.797.665,06	0,04	118,53	(8.865.602,94)	(29,89)
II - Receitas Primárias (I)	29.433.268,00	0,05	130,71	20.610.665,27	0,04	117,46	(8.822.602,73)	(29,97)
III - Despesa Total	29.663.268,00	0,05	131,73	21.960.006,91	0,04	125,15	(7.703.261,09)	(25,97)
IV - Despesas Primárias (II)	28.443.268,00	0,05	95,89	21.395.522,62	0,04	121,93	(7.047.745,38)	(24,78)
V - Resultado Primário (I - II)	990.000,00	0,00	4,40	(784.857,35)	(0,00)	(4,47)	(1.774.857,35)	(179,28)
VI - Resultado Nominal	3.727.925,75	0,01	16,56	11.592.274,10	0,02	66,07	7.864.348,35	210,96
VII - Dívida Pública Consolidada	5.782.458,25	0,01	25,68	6.122.649,37	0,01	34,89	340.191,12	5,88
VIII - Dívida Consolidada Líquida	3.727.925,75	0,01	16,56	5.011.107,82	0,01	28,56	1.283.182,07	34,42

Fonte: / Relatórios da LRF

**MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2019**

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	21.137.473,54	20.797.665,06	(1,61)	30.649.799,00	47,37	31.569.292,97	3,00	32.326.956,00	2,40	33.070.475,99	2,30
Receitas Primárias ( I )	20.973.324,80	20.610.665,27	(1,73)	30.283.307,00	46,93	31.191.806,21	3,00	31.940.409,56	2,40	32.675.038,98	2,30
Despesa Total	20.188.359,11	21.960.006,91	8,78	30.649.799,00	39,57	31.560.442,37	2,97	32.310.810,38	2,38	33.047.172,88	2,28
Despesas Primárias ( II )	19.664.471,62	21.395.522,62	8,80	29.341.800,00	37,14	30.213.203,40	2,97	30.931.237,68	2,38	31.635.870,00	2,28
Resultado Primário (III) = ( I - II )	1.308.853,18	(784.857,35)	(159,97)	941.507,00	(219,96)	978.602,81	3,94	1.009.171,88	3,12	1.039.168,98	2,97
Resultado Nominal	2.450.512,81	11.592.274,10	373,06	10.180.065,54	(12,18)	10.492.984,16	3,07	10.775.829,53	2,70	11.028.997,64	2,35
Dívida Pública Consolidada	6.581.166,28	6.122.649,37	(6,97)	6.315.512,83	3,15	6.504.978,21	3,00	6.661.097,69	2,40	6.814.302,93	2,30
Dívida Consolidada Líquida	6.581.166,28	5.011.107,82	(23,86)	5.168.957,72	3,15	5.324.026,45	3,00	5.451.803,08	2,40	5.577.194,55	2,30

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	22.467.020,63	21.257.293,46	(5,38)	31.817.556,34	49,68	34.164.896,56	7,38	36.471.710,38	6,75	38.802.982,10	6,39
Receitas Primárias ( I )	22.292.546,93	21.066.160,97	(5,50)	31.437.101,00	49,23	33.756.373,12	7,38	36.035.603,44	6,75	38.338.999,21	6,39
Despesas Total	21.458.206,90	22.445.323,06	4,60	31.817.556,34	41,76	34.155.318,27	7,35	36.453.494,67	6,73	38.775.639,58	6,37
Despesas Primárias ( II )	20.901.366,88	21.868.363,67	4,63	30.459.722,58	39,29	32.697.310,32	7,35	34.897.042,03	6,73	37.119.698,49	6,37
Resultado Primário (III) = ( I - II )	1.391.180,05	(802.202,70)	(157,66)	977.378,42	(221,84)	1.059.062,80	8,36	1.138.561,41	7,51	1.219.300,72	7,09
Resultado Nominal	2.604.650,07	11.848.463,36	354,90	10.567.926,03	(10,81)	11.355.709,45	7,45	12.157.437,08	7,06	12.940.787,37	6,44
Dívida Pública Consolidada	6.995.121,64	6.257.959,92	(10,54)	6.556.133,86	4,76	7.039.812,64	7,38	7.515.140,79	6,75	7.995.508,59	6,39
Dívida Consolidada Líquida	6.995.121,64	5.121.853,30	(26,78)	5.365.895,01	4,76	5.761.763,91	7,38	6.150.798,21	6,75	6.543.957,23	6,39

**MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
2019

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2017</b>	<b>%</b>	<b>2016</b>	<b>%</b>	<b>2015</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	5.314.559,76	100,00	5.165.429,28	100,00	4.103.549,80	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.314.559,76</b>	<b>100,00</b>	<b>5.165.429,28</b>	<b>100,00</b>	<b>4.103.549,80</b>	<b>100,00</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2017</b>	<b>%</b>	<b>2016</b>	<b>%</b>	<b>2015</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

2019

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017	2016	2015
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>			
Receita de Alienação de Ativos	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
<b>TOTAL ( I )</b>	-	-	-
 <b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>			
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>			
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização/Refinanciamento da Dívida	-	-	-
<b>DESPESAS FINANCEIRAS DO RPPS</b>	-	-	-
<b>TOTAL ( II )</b>	-	-	-
<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = ( I - II )</b>	-	-	-

<b>RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>			
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>			
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>			
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>			
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Em Regime de Parcelamento de Débitos</b>			
<b>Receita Patrimonial</b>			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>			
<b>Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos</b>			
<b>Outras Receitas Correntes</b>			

Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Benefícios - Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Benefícios - Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>VALOR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>VALOR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	2015	2016	2017
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	2015	2016	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
<b>PLANO FINANCEIRO</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	2015	2016	2017
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>			
	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO (XI)</b>	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA (XII)</b>	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00

Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X – XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Fonte: Balancetes do RPPS			

**MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
**2019**

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>Receitas Previdenciárias</b>	<b>Despesas Previdenciárias</b>	<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício</b>
	( a )	( b )	(c) = ( a - b)	(d) = (d Exercicio anterior ) + c
2016				
2017			0,00	0,00
2018			0,00	0,00
2019			0,00	0,00
2020			0,00	0,00
2021			0,00	0,00
2022			0,00	0,00
2023			0,00	0,00
2024			0,00	0,00
2025			0,00	0,00
2026			0,00	0,00
2027			0,00	0,00
2028			0,00	0,00
2029			0,00	0,00
2030			0,00	0,00

2031			0,00	0,00
2032			0,00	0,00
2033			0,00	0,00
2034			0,00	0,00
2035			0,00	0,00
2036			0,00	0,00
2037			0,00	0,00
2038			0,00	0,00
2039			0,00	0,00
2040			0,00	0,00
2041			0,00	0,00
2042			0,00	0,00
2043			0,00	0,00
2044			0,00	0,00
2045			0,00	0,00
2046			0,00	0,00
2047			0,00	0,00
2048			0,00	0,00
2049			0,00	0,00
2050			0,00	0,00
2051			0,00	0,00
2052			0,00	0,00
2053			0,00	0,00
2054			0,00	0,00
2055			0,00	0,00
2056			0,00	0,00
2057			0,00	0,00
2058			0,00	0,00

2059			0,00	0,00
2060			0,00	0,00
2061			0,00	0,00
2062			0,00	0,00
2063			0,00	0,00
2064			0,00	0,00
2065			0,00	0,00
2066			0,00	0,00
2067			0,00	0,00
2068			0,00	0,00
2069			0,00	0,00
2070			0,00	0,00
2071			0,00	0,00
2072			0,00	0,00
2073			0,00	0,00
2074			0,00	0,00
2075			0,00	0,00
2076			0,00	0,00
2077			0,00	0,00
2078			0,00	0,00
2079			0,00	0,00
2080			0,00	0,00
2081			0,00	0,00
2082			0,00	0,00
2083			0,00	0,00
2084			0,00	0,00
2085			0,00	0,00
2086			0,00	0,00
2087			0,00	0,00
2088			0,00	0,00
2089			0,00	0,00
2090			0,00	0,00

Adeilson Gomes de Oliveira  
Prefeito

MUNICÍPIO DE BAIA FORMOSA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2019

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art 4º, § 12º, inciso V) R\$ 1,00

SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2019	2020	2021	
NADA CONSTA					
<b>TOTAL</b>		-	-	-	

**MUNICÍPIO DE BAIA FORMOSA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

2019

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)	R\$ milhares
EVENTO	VALOR PREVISTO 2019
Aumento Permanente da Receita	919.000
( - ) Transferências Constitucionais	200.000
( - ) Transferências ao FUNDEB	200.000
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I )	519.000
Redução Permanente de Despesa ( II )	-
Margem Bruta ( III ) = ( I + II )	519.000
Saldo Utilizado da Margem Bruta ( IV )	119.000
Novas DOCC	119.000
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC ( V ) = ( III - IV )	400.000

**MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ANEXO - RISCOS FISCAIS**

2019

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

<b>RISCOS FISCAIS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
NADA CONSTA			
<b>TOTAL</b>	-	<b>TOTAL</b>	-

ADEILSON GOMES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETOS**

**DECRETO Nº 066/2018, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

*"Dispõe sobre o recesso funcional nas repartições Públicas Municipais, durante os meses de dezembro de 2018 a janeiro de 2019 e, dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica do Município de Baía Formosa/RN, que atribui ao Poder Executivo, fixar o horário dos serviços públicos municipais, garantindo o atendimento aos serviços essenciais e urgentes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularmentar o recesso de final do ano garantindo a prestação dos serviços urgentes, através do sistema de plantão.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Recesso funcional nas repartições Públicas Municipais no período de **26 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019**, passando os serviços essenciais a funcionar em regime escalonado ou de plantão.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Tributação; a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças; a Secretaria Municipal de Administração, especificamente, a Comissão Permanente de Licitação-CPL e a Secretaria Municipal de Transporte e Urbanismo terão expediente escalonado ou de plantão, no período de 26 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** - A Secretaria Municipal de Saúde, por oferecer serviço essencial e contínuo, obedecerá o seguinte funcionamento:

**§ 1º** - No período de recesso, será implementado regime de escala, predefinida pelo respectivo chefe imediato de cada setor, desde que não haja prejuízo no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

**§ 2º** - As equipes de saúde da família, a partir do dia 26 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019, manterão suas atividades em regime de escala, a ser estabelecida pelo respectivo chefe imediato de cada setor.

**§ 3º** - A coordenação de Transporte da Unidade de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de saúde não entrará em recesso.

**§ 4º** - Não se enquadram no *caput* dos artigos 1º e 2º, as unidades e serviços de saúde de funcionamento **24 horas**, não permitindo paralisação aos sábados, domingos e feriados.

**Art. 4º** - A Secretaria Municipal de Assistência Social funcionará em regime de escala para as atividades desenvolvidas pelo CRAS e CREAS.

**Art. 5º** - A Secretaria Municipal de Educação funcionará em regime de escala para as atividades do Setor de Planejamento Escolar.

**Art. 6º** - O recesso funcional de que trata este decreto, não se aplicará ao Conselho Tutelar.

**Art. 7º** - As folgas ficarão suspensas durante o período do recesso.

**Art. 8º** - Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Baía Formosa e publicada no Diário Oficial deste Município.

Gabinete do Prefeito de Baía Formosa, Estado do Rio Grande do Norte,  
aos 18 dias do mês de dezembro de 2018.

**Adeilson Gomes de Oliveira  
Prefeito**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 115/2018 - GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA-RN**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 181/2000, art. 32, combinado ao Decreto nº 002/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder recurso a título de diária a Servidora **KATIA ANDRADE DA SILVA**, matrícula nº 161, lotada na Secretaria de Administração, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 100,00 (cem reais), correspondente a 1 (uma) diária, para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa ao ESCRITÓRIO DO EMPREENDEDOR, na cidade do Natal/RN, para participar de **CAPACITAÇÃO DA REDESIM-RN**, no dia 11 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 10 de dezembro de 2018.

**Adeilson Gomes de Oliveira  
Prefeito**

**PORTARIA Nº 116/2018 - GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA-RN**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 215/2002 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo – CONTUR.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Turismo de Baía Formosa, os seguintes membros:

I - Representantes escolhidos pelo Chefe Executivo Municipal:

- a) Aldemir Gomes de Oliveira
- b) José Francisco Ribeiro da Silva

II - Representante escolhido entre os proprietários de hotéis, pousadas e similares:

- a) Helder do Amaral

III - Representante da Câmara Municipal de Vereadores:

- a) Anselmo Acioli

IV - Representante escolhido entre proprietários de bares, lanchonetes e similares:

- a) Ricardo Neves

V - Representante do Conselho Tutelar:

- a) Emerson Duarte Nunes

VI - Representantes das Associações Comunitárias e de Desenvolvimento de Baía Formosa/RN

- a) Alessandro Lopis de Figueiredo
- b) Maria da Conceição Delfino Cardoso Augustinho

VII - representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente:

- a) Fernanda de Jesus
- b) Luis Carlos Pereira da Silva

**Art. 2º** - O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por esta Portaria será gratuito e considerado como "serviço relevante prestado ao Município de Baía Formosa".

**Art. 3º** - O mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal de Turismo - CONTUR será de 02 (dois) anos, permitindo uma recondução.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 12 de dezembro de 2018.

**Adeilson Gomes de Oliveira**  
**Prefeito**

**PORTARIA Nº 117/2018 – GP**

*Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Baía Formosa-RN.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir pelos nomes abaixo descritos, os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, designados pela **Portaria nº 0277/2017 – GP**, de 05 de dezembro de 2017, para completar o biênio 2017/2019.

**1. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:**

**Igreja Católica:**

- Simone Francisca de Oliveira Francelino – Titular
- Severino dos Ramos Desidério – Suplente

**Igrejas Evangélica Assembleia de Deus:**

- Lusane do Nascimento de Araújo França – Titular
- Suely Cipriano – Suplente

**Centro Social João Ferreira de Souza**

- Deyse Danielle Duarte da Silva – Titular
- Maria Lindaúra Alexandre Alves – Suplente

**2. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE**

- Priscila Daniela Fernandes de Brito Cavalcante – Titular
- Irami Lino Grigório da Silva – Suplente
- João Maria Ferreira Sobrinho – Titular
- Maria de Fátima da Silva Santos – Suplente

**3. REPRESENTANTES DA GESTÃO**

- Ubiratan Viana da Silva – Titular
- Richardson Vicente Madeiro – Suplente
- Luciana da Silva Martins – Titular
- Sérgio Cardoso Alcântara Barbosa – Suplente

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa-RN, 18 de dezembro de 2018.

**Adeilson Gomes de Oliveira**  
**Prefeito**

**PORTARIA Nº 118/2018 – GP**

*Dispõe sobre a nomeação do Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde de Baía Formosa-RN.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir o Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2017/2019, designado pela **Portaria nº 0249/2017 – GP**, de 12 de setembro de 2017, para completar o biênio **D** 2017/2019, pelo Sr. Nivaldo André Lira Nascimento,

**Art. 2º** - São atribuições do Secretário Executivo:

*I. Assessorar em assuntos técnicos e administrativos do Conselho Municipal;*

*II. Coordenar as atividades desenvolvidas pela Secretaria Executiva;*

*III. Supervisionar o funcionamento do Conselho;*

*IV. Assessorar e supervisionar as Comissões e Grupos de Trabalho do CMS;*

*V. Organizar e manter atualizado o cadastro das Unidades de Saúde conveniadas e contratadas ao SUS;*

*VI. Revisar a pauta e o registro das reuniões do CMS;*

*VII. Convocar os membros do CMS para as reuniões;*

*VIII. Revisar e encaminhar para publicação as deliberações do CMS;*

*IX. Responsabilizar-se pelo expediente do CMS;*

*X. Coordenar a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde;*

*XI. Manter organizado e atualizado o cadastro das Entidades que compõem o CMS;*

*XII. Em caso de necessidade especial, desde que deliberado pelo Colegiado do CMS, o Secretário Executivo, poderá recorrer a outros órgãos para complemento de apoio administrativo e assessoramento técnico.*

**Art. 3º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa-RN, 18 de dezembro de 2018.

**Adeilson Gomes de Oliveira**  
**Prefeito**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**RELAÇÃO DE PLANILHAS DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO REFERENTES AO MÊS DE OUTUBRO DE 2018**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**  
**Listagem Classificatória Credores**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2018 - Data: 14/12/2018 12:50 - Pág.: 1/1

- Data Atesto: 01/10/2018 a 30/10/2018 - Lista Clas.Pagto : Unid.Gestora: (04-001-Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças) Clas.Valor: (Obrigação de baixo valor) Clas.Fonte: (Vinculado) Fonte: (Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç) - Pagos - Vencimentos - Vencidos

**Lista Classificatória Credor: UG(04-001 - ) - (Obrigação de baixo valor) - (Vinculado) - (0100100000-Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç)**

Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Datas					
							Autuação	Atesto	Liquidiação	CCI	Vencimento	Pagamento
Jhonatan Machado Ferreira	903001/2018	06-001	2265/2018	1489/2018	375/2018	1.800,00	25/10/2018	25/10/2018	25/10/2018	01/11/2018		0,00
						1.800,00						0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**  
**Listagem Classificatória Credores**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2018 - Data: 14/12/2018 11:19 - Pág.: 1/2

- Data Atesto: 01/10/2018 a 31/10/2018 - Lista Clas.Pagto : Unid.Gestora: (04-001-Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças) Clas.Valor: (Obrigação demais valores) Clas.Fonte: (Vinculado) Fonte: (Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç) - Pagos - Vencimentos - Vencidos

**Lista Classificatória Credor: UG(04-001 - ) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (0100100000-Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç)**

Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Datas					
							Autuação	Atesto	Liquidiação	CCI	Vencimento	Pagamento
NEO CONSULTORIA E ADM. DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP	903003/2018	06-001	2339/2018	1311/2018	357/2018	1.276,15	04/10/2018	04/10/2018	04/10/2018	03/11/2018		0,00
CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO EPP	921001/2018	06-001	2631/2018	1326/2018	401/2018	2.967,56	04/10/2018	04/10/2018	04/10/2018	03/11/2018		0,00
CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO EPP	921002/2018	06-001	2832/2018	1327/2018	402/2018	674,85	04/10/2018	04/10/2018	04/10/2018	03/11/2018		0,00
CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO EPP	921003/2018	06-001	2833/2018	1328/2018	403/2018	418,45	04/10/2018	04/10/2018	04/10/2018	03/11/2018		0,00
CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO EPP	921004/2018	06-001	2834/2018	1329/2018	404/2018	380,64	04/10/2018	04/10/2018	04/10/2018	03/11/2018		0,00
NEO CONSULTORIA E ADM. DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP	1001002/2018	06-001	2555/2018	1355/2018	347/2018	1.040,92	11/10/2018	11/10/2018	11/10/2018	10/11/2018		0,00
CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO EPP	1001021/2018	06-001	2814/2018	1352/2018	380/2018	557,72	11/10/2018	11/10/2018	11/10/2018	10/11/2018		0,00
CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO EPP	1001022/2018	06-001	2816/2018	1350/2018	390/2018	500,21	11/10/2018	11/10/2018	11/10/2018	10/11/2018		0,00
CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO EPP	1001023/2018	06-001	2817/2018	1349/2018	391/2018	389,08	11/10/2018	11/10/2018	11/10/2018	10/11/2018		0,00
CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO EPP	1001034/2018	06-001	2818/2018	1351/2018	393/2018	3.189,19	11/10/2018	11/10/2018	11/10/2018	10/11/2018		0,00
MARCELA MARTINS MOREIRA ME	1002001/2018	06-001	3040/2018	1358/2018	418/2018	6.048,00	15/10/2018	15/10/2018	15/10/2018	14/11/2018		0,00
NEO CONSULTORIA E ADM. DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP	1001003/2018	06-001	2555/2018	1395/2018	389/2018	1.048,73	17/10/2018	17/10/2018	17/10/2018	16/11/2018		0,00
CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO EPP	1008003/2018	06-001	2820/2018	1382/2018	393/2018	2.190,17	17/10/2018	17/10/2018	17/10/2018	16/11/2018		0,00
CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO EPP	1008004/2018	06-001	2821/2018	1383/2018	394/2018	417,76	17/10/2018	17/10/2018	17/10/2018	16/11/2018		0,00
CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO EPP	1008005/2018	06-001	2822/2018	1384/2018	395/2018	653,36	17/10/2018	17/10/2018	17/10/2018	16/11/2018		0,00
CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO EPP	1008006/2018	06-001	2824/2018	1385/2018	396/2018	317,66	17/10/2018	17/10/2018	17/10/2018	16/11/2018		0,00
CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO EPP	1015010/2018	06-001	2826/2018	1419/2018	397/2018	606,20	22/10/2018	22/10/2018	22/10/2018	21/11/2018		0,00
CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO EPP	1015011/2018	06-001	2828/2018	1420/2018	398/2018	320,70	22/10/2018	22/10/2018	22/10/2018	21/11/2018		0,00

Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento	Valor Pagto
CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO EPP	1015012/2018	06-001	2829/2018	1421/2018	399/2018	2.072,47	22/10/2018	22/10/2018	22/10/2018		21/11/2018		0,00
CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO EPP	1015013/2018	06-001	2830/2018	1422/2018	400/2018	542,96	22/10/2018	22/10/2018	22/10/2018		21/11/2018		0,00
GERDIENE CIPRIANO DOS ANJOS	1001008/2018	06-001	2694/2018	1423/2018	367/2018	211,80	23/10/2018	23/10/2018	23/10/2018		22/11/2018		0,00
JAYLSON CAMPOS DA SILVA	912001/2018	06-001	2048/2018	1465/2018	411/2018	823,33	25/10/2018	25/10/2018	25/10/2018		24/11/2018		0,00
ALZELIANE FERREIRA MENDES	912002/2018	06-001	2048/2018	1464/2018	412/2018	1.646,66	25/10/2018	25/10/2018	25/10/2018		24/11/2018		0,00
JOSÉ NILTON DA COSTA	912003/2018	06-001	2048/2018	1462/2018	414/2018	823,33	25/10/2018	25/10/2018	25/10/2018		24/11/2018		0,00
BISMARCK ALEXIO SALES	912004/2018	06-001	2048/2018	1454/2018	415/2018	633,33	25/10/2018	25/10/2018	25/10/2018		24/11/2018		0,00
CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO EPP	1022001/2018	06-001	2836/2018	1486/2018	405/2018	471,60	30/10/2018	30/10/2018	30/10/2018		29/11/2018		0,00
CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO EPP	1022002/2018	06-001	2837/2018	1483/2018	406/2018	305,16	30/10/2018	30/10/2018	30/10/2018		29/11/2018		0,00
CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO EPP	1022003/2018	06-001	2845/2018	11951/2018	407/2018	2.196,40	30/10/2018	30/10/2018	30/10/2018		29/11/2018		0,00
CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO EPP	1022004/2018	06-001	2848/2018	1485/2018	408/2018	629,44	30/10/2018	30/10/2018	30/10/2018		29/11/2018		0,00
BRENDON RAMON AVELINO	201003/2018	06-001	250/2018	1482/2018	409/2018	7.950,00	30/10/2018	30/10/2018	30/10/2018		29/11/2018		0,00
						41.524,03							0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

## Listagem Classificatória Credores

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2018 - Data: 14/12/2018 11:21 - Pág.: 1/1

- Data Atesto: 01/10/2018 a 31/10/2018 - Lista Clas.Pagto : Unid.Gestora: (10-002-Fundo Municipal de Saúde) Clas.Value: (Obrigação demais valores) Clas.Fonte: (Vinculado) Fonte: (Assistência Farmacêutica Básica) - Pagos - Vencidos

Lista Classificatória Credor: UG(10-002 - ) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (010670000-Assistência Farmacêutica Básica)

Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Datas						
							Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento	Valor Pagto
RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	925009/2018	10-002	2443/2018	1379/2018	335/2018	542,40	17/10/2018	17/10/2018	17/10/2018		16/11/2018		0,00
RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	1001015/2018	10-002	3064/2018	1381/2018	339/2018	1.132,30	17/10/2018	17/10/2018	17/10/2018		16/11/2018		0,00
						1.674,70							0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

## Listagem Classificatória Credores

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2018 - Data: 14/12/2018 13:18 - Pág.: 1/1

- Data Atesto: 01/10/2018 a 30/10/2018 - Lista Clas.Pagto : Unid.Gestora: (11-002-Fundo Municipal de Assistência Social) Clas.Value: (Obrigação de baixo valor) Clas.Fonte: (Ordinário) Fonte: (Recursos Ordinários) - Pagos - Vencidos

Lista Classificatória Credor: UG(11-002 - ) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (0100000000-Recursos Ordinários)

Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Datas						
							Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento	Valor Pagto
G&L - SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EM CILINDROS LTDA ME	1002001/2018	11-002	2568/2018	1332/2018	134/2018	100,00	10/10/2018	10/10/2018	10/10/2018		16/10/2018	15/10/2018	100,00
						100,00							100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA  
Listagem Classificatória Credores

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2018 - Data: 14/12/2018 11:20 - Pág.: 1/1

- Data Atesto: 01/10/2018 a 31/10/2018 - Lista Clas.Pagto : Unid.Gestora: (11-002-Fundo Municipal de Assistência Social)  
Clas.Valor: (Obrigação demais valores) Clas.Fonte: (Ordinário) Fonte: (Recursos Ordinários) - Pagos - Vencidos -  
Vencidos

**Listagem Classificatória Credor: UG(11-002 - ) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (0100000000-Recursos Ordinários)**

Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Datas					Valor Pagto
							Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	
NEO CONSULTORIA E ADM. DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP	903001/2018	11-002	2243/2018	1307/2018	144/2018	713,44	04/10/2018	04/10/2018	04/10/2018		03/11/2018	0,00
NEO CONSULTORIA E ADM. DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP	903003/2018	11-002	2529/2018	1317/2018	145/2018	911,90	04/10/2018	04/10/2018	04/10/2018		03/11/2018	0,00
NEO CONSULTORIA E ADM. DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP	1001002/2018	11-002	2543/2018	1391/2018	146/2018	474,10	17/10/2018	17/10/2018	17/10/2018		16/11/2018	0,00
NEO CONSULTORIA E ADM. DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP	1001001/2018	11-002	2540/2018	1401/2018	147/2018	952,03	17/10/2018	17/10/2018	17/10/2018		16/11/2018	0,00
GERDIENE CIRIRIANO DOS ANJOS 10727327429	1001003/2018	11-002	2699/2018	1425/2018	149/2018	288,00	23/10/2018	23/10/2018	23/10/2018		22/11/2018	0,00
F J IGUAÇU COJERCIO DE VEICULOS LTDA ME	1001004/2018	11-002	2856/2018	1479/2018	151/2018	3.000,00	26/10/2018	26/10/2018	26/10/2018		25/11/2018	0,00
JORGE FRANCISCO DO NASCIMENTO	102005/2018	11-002	134/2018	1476/2018	152/2018	1.500,00	26/10/2018	26/10/2018	26/10/2018		25/11/2018	1.500,00
						7.839,47						1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA  
Listagem Classificatória Credores

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2018 - Data: 14/12/2018 13:16 - Pág.: 1/1

- Data Atesto: 01/10/2018 a 30/10/2018 - Lista Clas.Pagto : Unid.Gestora: (11-002-Fundo Municipal de Assistência Social)  
Clas.Valor: (Obrigação de baixo valor) Clas.Fonte: (Vinculado) Fonte: (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAs) - Pagos - Vencidos - Vencidos

**Listagem Classificatória Credor: UG(11-002 - ) - (Obrigação de baixo valor) - (Vinculado) - (0102900000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAs)**

Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Datas					Valor Pagto	
							Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento		
CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA	1017001/2018	11-002	2653/2018	1404/2018	137/2018	466,05	17/10/2018	17/10/2018	17/10/2018		23/10/2018	17/10/2018	466,05
CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA	1017002/2018	11-002	2648/2018	1403/2018	138/2018	711,17	17/10/2018	17/10/2018	17/10/2018		23/10/2018	17/10/2018	711,17
CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA	1017003/2018	11-002	2651/2018	1405/2018	139/2018	744,49	17/10/2018	17/10/2018	17/10/2018		23/10/2018	17/10/2018	744,49
						1.921,71						1.921,71	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

## Listagem Classificatória Credores

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2018 - Data: 14/12/2018 13:15 - Pág.: 1/1

- Data Atesto: 01/10/2018 a 30/10/2018 - Lista Clas.Pagto : Unid.Gestora: (11-002-Fundo Municipal de Assistência Social)  
 Clas.Value: (Obrigação demais valores) Clas.Fonte: (Vinculado) Fonte: (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS) - Pagos - Vencidos - Vencidos

Lista Classificatória Credor: UG(11-002 - ) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (0102900000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS)

Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Datas					Valor Pagto
							Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	
G M PEREIRA ME	903006/2018	11-002	1790/2018	1370/2018	143/2018	4.703,64	16/10/2018	16/10/2018	16/10/2018	15/11/2018	24/10/2018	4.703,64
G M PEREIRA ME	903008/2018	11-002	1790/2018	1372/2018	148/2018	3.794,27	16/10/2018	16/10/2018	16/10/2018	15/11/2018	24/10/2018	3.794,27
G M PEREIRA ME	903009/2018	11-002	1790/2018	1371/2018	150/2018	1.292,52	16/10/2018	16/10/2018	16/10/2018	15/11/2018	24/10/2018	1.292,52
						9.790,43						9.790,43



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

## Listagem Classificatória Credores

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2018 - Data: 14/12/2018 13:17 - Pág.: 1/1

- Data Atesto: 01/10/2018 a 30/10/2018 - Lista Clas.Pagto : Unid.Gestora: (10-002-Fundo Municipal de Saúde) Clas.Value:  
 (Obrigação de baixo valor) Clas.Fonte: (Vinculado) Fonte: (Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde) - Pagos - Vencidos - Vencidos

Lista Classificatória Credor: UG(10-002 - ) - (Obrigação de baixo valor) - (Vinculado) - (0100200000-Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde)

Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Datas					Valor Pagto
							Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	
CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA	212001/2018	10-002	1540/2018	1387/2018	299/2018	720,00	17/10/2018	17/10/2018	17/10/2018	23/10/2018		0,00
						720,00						0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

## Listagem Classificatória Credores

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2018 - Data: 14/12/2018 10:57 - Pág.: 1/2

- Data Atesto: 01/10/2018 a 31/10/2018 - Lista Clas.Pagto : Unid.Gestora: (10-002-Fundo Municipal de Saúde) Clas.Value:  
 (Obrigação demais valores) Clas.Fonte: (Vinculado) Fonte: (Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde) - Pagos - Vencidos - Vencidos

Lista Classificatória Credor: UG(10-002 - ) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (0100200000-Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde)

Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Datas					Valor Pagto
							Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	
GERLANE MARIA DA SILVA 04175245448	927001/2018	10-002	2522/2018	1303/2018	298/2018	393,90	04/10/2018	04/10/2018	04/10/2018	03/11/2018		0,00
NEO CONSULTORIA E ADM. DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP	903001/2018	10-002	2241/2018	1305/2018	303/2018	16.276,43	04/10/2018	04/10/2018	04/10/2018	03/11/2018		0,00
MARCELO CIPRIANO 03004086417	903018/2018	10-002	3020/2018	1293/2018	330/2018	250,00	04/10/2018	04/10/2018	04/10/2018	03/11/2018		0,00
J R INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	927002/2018	10-002	1463/2018	1299/2018	337/2018	1.500,00	04/10/2018	04/10/2018	04/10/2018	03/11/2018		0,00
SERVIÇO DE ASSISTENCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA	903011/2018	10-002	2586/2018	1360/2018	294/2018	58.320,00	15/10/2018	15/10/2018	15/10/2018	14/11/2018	17/10/2018	58.320,00
MULTICLINICA CANGUARETAMA	111001/2018	10-002	251/2018	1359/2018	295/2018	1.927,00	15/10/2018	15/10/2018	15/10/2018	14/11/2018		0,00
NEO CONSULTORIA E ADM. DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP	1001001/2018	10-002	2552/2018	1389/2018	304/2018	15.710,80	17/10/2018	17/10/2018	17/10/2018	16/11/2018		0,00

FALBIANO BEZERRA MARINHO	903007/2018	10-002 2487/2018	1282/2018	292/2018	3.773,00	28/09/2018	19/10/2018	19/10/2018	18/11/2018	0,00
JOSÉ CARLOS LEONCIO DO NASCIMENTO 40610306472	912002/2018	10-002 2048/2018	1414/2018	302/2018	832,33	22/10/2018	22/10/2018	22/10/2018	21/11/2018	24/10/2018
TELEGAS COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA - ME	903014/2018	10-002 2715/2018	1432/2018	308/2018	9.360,00	23/10/2018	23/10/2018	23/10/2018	22/11/2018	0,00
F.J DOS SANTOS ME - ACESSO SOLUÇÕES E SERVIÇOS	903018/2018	10-002 2925/2018	1430/2018	322/2018	4.200,00	23/10/2018	23/10/2018	23/10/2018	22/11/2018	0,00
F.J DOS SANTOS ME - ACESSO SOLUÇÕES E SERVIÇOS	903017/2018	10-002 2926/2018	1431/2018	323/2018	7.900,00	23/10/2018	23/10/2018	23/10/2018	22/11/2018	0,00
F.J DOS SANTOS ME - ACESSO SOLUÇÕES E SERVIÇOS	801019/2018	10-002 2923/2018	1208/2018	318/2018	4.200,00	21/09/2018	24/10/2018	24/10/2018	23/11/2018	11/12/2018
F.J DOS SANTOS ME - ACESSO SOLUÇÕES E SERVIÇOS	801020/2018	10-002 2924/2018	1209/2018	317/2018	7.900,00	21/09/2018	24/10/2018	24/10/2018	23/11/2018	11/12/2018
VALTER CLAUDIO DA SILVA 47453486491	912003/2018	10-002 2048/2018	1445/2018	307/2018	823,33	25/10/2018	25/10/2018	25/10/2018	24/11/2018	0,00
JOSIEL CABRAL LINS 06217771454	903015/2018	10-002 2825/2018	1472/2018	308/2018	4.000,00	25/10/2018	25/10/2018	25/10/2018	24/11/2018	0,00
F J IGUAÇU COJERCIO DE VEICULOS LTDA ME	1001008/2018	10-002 2850/2018	1480/2018	309/2018	3.300,00	26/10/2018	26/10/2018	26/10/2018	25/11/2018	0,00
F J IGUAÇU COJERCIO DE VEICULOS LTDA ME	1001009/2018	10-002 2855/2018	1478/2018	310/2018	2.900,00	26/10/2018	26/10/2018	26/10/2018	25/11/2018	0,00
ALZENIR FERREIRA RODRIGUES	102020/2018	10-002 155/2018	1477/2018	313/2018	700,00	26/10/2018	26/10/2018	26/10/2018	25/11/2018	0,00
MULTICLINICA CANGUARETAMA	111001/2018	10-002 251/2018	1490/2018	312/2018	2.057,00	30/10/2018	30/10/2018	30/10/2018	29/11/2018	0,00
BRENDON RAMON AVELINO 12447273428	1001012/2018	10-002 3028/2018	1481/2018	331/2018	18.092,80	30/10/2018	30/10/2018	30/10/2018	29/11/2018	0,00
JOSIEL CABRAL LINS 06217771454	1001013/2018	10-002 2860/2018	1488/2018	332/2018	4.000,00	30/10/2018	30/10/2018	30/10/2018	29/11/2018	0,00
168.416,59	71.252,33									



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

## Listagem Classificatória Credores

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2018 - Data: 14/12/2018 13:19 - Pág.: 1/1

- Data Atesto: 01/10/2018 a 30/10/2018 - Lista Clas.Pago : Unid.Gestora: (10-002-Fundo Municipal de Saúde) Clas.Valor: (Obrigação de baixo valor) Clas.Fonte: (Vinculado) Fonte: (Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar) - Pagos - Vencidos - Vencidos

Lista Classificatória Credor: UG(10-002 - ) - (Obrigação de baixo valor) - (Vinculado) - (0106500000-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar)

Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Autuação	Atesto	Liquidação	Datas	
										CCI	Vencimento
										Pagamento	Valor Pago
NOGUEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	913002/2018	10-002 2376/2018	1331/2018	289/2018	140,00	04/10/2018	04/10/2018	04/10/2018	04/10/2018	10/10/2018	140,00
MM SERVIÇOS EIRELI	917003/2018	10-002 2387/2018	1301/2018	290/2018	690,00	04/10/2018	04/10/2018	04/10/2018	04/10/2018	10/10/2018	690,00
NOGUEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	913001/2018	10-002 2381/2018	2863/2018	288/2018	140,00	04/10/2018	04/10/2018	04/10/2018	04/10/2018	10/10/2018	140,00
970,00	970,00										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA  
Listagem Classificatória Credores

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2018 - Data: 14/12/2018 11:21 - Pág.: 1/1

- Data Atesto: 01/10/2018 a 31/10/2018 - Lista Clas.Pagto : Unid.Gestora: (10-002-Fundo Municipal de Saúde) Clas.Valor: (Obrigação demais valores) Clas.Fonte: (Vinculado) Fonte: (Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar) - Pagos - Vencidos - Vencidos

Lista Classificatória Credor: UG(10-002 - ) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (0106500000-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar)

Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Datas					Valor Pagto
							Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	
VIDAFARMA FARMACIAS DE MANIPULAÇÃO LTDA	925001/2018	10-002	2432/2018	1291/2018	283/2018	2.277,94	04/10/2018	04/10/2018	04/10/2018	03/11/2018	05/10/2018	2.277,94
VIDAFARMA FARMACIAS DE MANIPULAÇÃO LTDA	925002/2018	10-002	2436/2018	1292/2018	284/2018	1.826,14	04/10/2018	04/10/2018	04/10/2018	03/11/2018	05/10/2018	1.826,14
RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	925010/2018	10-002	2447/2018	1378/2018	336/2018	1.250,83	17/10/2018	17/10/2018	17/10/2018	16/11/2018		0,00
VIDAFARMA FARMACIAS DE MANIPULAÇÃO LTDA	1022001/2018	10-002	2676/2018	1492/2018	314/2018	2.299,80	30/10/2018	30/10/2018	30/10/2018	29/11/2018		0,00
VIDAFARMA FARMACIAS DE MANIPULAÇÃO LTDA	1022002/2018	10-002	2677/2018	1491/2018	315/2018	3.080,68	30/10/2018	30/10/2018	30/10/2018	29/11/2018		0,00
						10.735,39						4.104,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA  
Listagem Classificatória Credores

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2018 - Data: 14/12/2018 12:45 - Pág.: 1/1

- Data Atesto: 01/10/2018 a 30/10/2018 - Lista Clas.Pagto : Unid.Gestora: (04-001-Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças) Clas.Valor: (Obrigação de baixo valor) Clas.Fonte: (Ordinário) Fonte: (Recursos Ordinários) - Pagos - Vencidos - Vencidos

Lista Classificatória Credor: UG(04-001 - ) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (0100000000-Recursos Ordinários)

Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Datas					Valor Pagto
							Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	
MARIA DAS DORES SOARES DA SILVA 10801872782	201036/2018	09-001	1007/2018	1362/2018	230/2018	1.800,00	16/10/2018	16/10/2018	16/10/2018		22/10/2018	0,00
MARIA DAS DORES SOARES DA SILVA 10801872782	920001/2018	09-001	2625/2018	1363/2018	231/2018	3.700,00	16/10/2018	16/10/2018	16/10/2018		22/10/2018	0,00
MARCELO LUIZ DA SILVA 06174565424	815003/2018	09-001	2664/2018	1386/2018	232/2018	1.000,00	17/10/2018	17/10/2018	17/10/2018		23/10/2018	0,00
JOÃO PAULO MACENA DA SILVA 09311330418	813001/2018	03-001	2228/2018	1408/2018	136/2018	3.500,00	18/10/2018	18/10/2018	18/10/2018		25/10/2018	14/11/2018
RAFAEL DORNELAS ALVES	921001/2018	12-001	2484/2018	1406/2018	19/2018	680,00	18/10/2018	18/10/2018	18/10/2018		25/10/2018	0,00
EDIVALDO SOARES DA CONCEIÇÃO	903002/2018	08-001	2686/2018	1409/2018	57/2018	4.000,00	18/10/2018	18/10/2018	18/10/2018		25/10/2018	22/11/2018
BRENDA MARINHO DA SILVA 11015338461	910002/2018	03-001	2407/2018	1470/2018	140/2018	1.000,00	25/10/2018	25/10/2018	25/10/2018		01/11/2018	0,00
JOÃO PAULO MACENA DA SILVA 09311330418	813001/2018	03-001	2228/2018	1493/2018	141/2018	3.500,00	30/10/2018	30/10/2018	30/10/2018		06/11/2018	0,00
						19.180,00						7.500,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

## Listagem Classificatória Credores

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2018 - Data: 14/12/2018 10:59 - Pág.: 1/3

- Data Atesto: 01/10/2018 a 31/10/2018 - Lista Clas.Pagto : Unid.Gestora: (04-001-Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças) Clas.Valor: (Obrigação demais valores) Clas.Fonte: (Ordinário) Fonte: (Recursos Ordinários) - Pagos - Vencidos - Vencidos

Lista Classificatória Credor: UG(04-001 - ) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (0100000000-Recursos Ordinários)

Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Autuaçao	Atesto	Liquidação	CCI	Datas		Valor Pagto
											Vencimento	Pagamento	
TATIANE VIANA LEAL	801023/2018	09-001	2614/2018	1040/2018	228/2018	6.000,00	27/08/2018	02/10/2018	02/10/2018		01/11/2018		0,00
TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	903005/2018	03-001	2633/2018	1324/2018	129/2018	4.320,00	04/10/2018	04/10/2018	04/10/2018		03/11/2018		0,00
J H N DE MELO EIRELI - ME	721001/2018	08-001	1901/2018	1321/2018	54/2018	1.215,00	04/10/2018	04/10/2018	04/10/2018		03/11/2018		0,00
J H N DE MELO EIRELI - ME	910001/2018	08-001	2655/2018	1322/2018	55/2018	31.433,85	04/10/2018	04/10/2018	04/10/2018		03/11/2018	19/10/2018	31.433,85
NEO CONSULTORIA E ADM. DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP	903001/2018	03-001	2237/2018	1313/2018	130/2018	125,15	04/10/2018	04/10/2018	04/10/2018		03/11/2018		0,00
NEO CONSULTORIA E ADM. DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP	903001/2018	03-001	2237/2018	1315/2018	131/2018	9.529,25	04/10/2018	04/10/2018	04/10/2018		03/11/2018		0,00
NEO CONSULTORIA E ADM. DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP	903001/2018	03-001	2237/2018	1319/2018	132/2018	2.445,98	04/10/2018	04/10/2018	04/10/2018		03/11/2018		0,00
TATIANE VIANA LEAL	901002/2018	09-001	2631/2018	1304/2018	234/2018	6.000,00	04/10/2018	04/10/2018	04/10/2018		03/11/2018		0,00
MARCELO CIPRIANO 03004086417	903020/2018	09-001	3021/2018	1294/2018	251/2018	353,00	04/10/2018	04/10/2018	04/10/2018		03/11/2018		0,00
FERNANDO FERREIRA DA SILVA FILHO - ME	1206001/2018	08-001	1087/2017	1295/2018	61/2018	11.560,65	04/10/2018	04/10/2018	04/10/2018		03/11/2018		0,00
FERNANDO FERREIRA DA SILVA FILHO - ME	926001/2018	09-001	161/2018	1297/2018	255/2018	1.098,00	04/10/2018	04/10/2018	04/10/2018		03/11/2018		0,00
FERNANDO FERREIRA DA SILVA FILHO - ME	906003/2018	08-001	1087/2017	1296/2018	69/2018	11.413,46	04/10/2018	04/10/2018	04/10/2018		03/11/2018		0,00
J H N DE MELO EIRELI - ME	911002/2018	09-001	2048/2018	1323/2018	280/2018	10.584,90	04/10/2018	04/10/2018	04/10/2018		03/11/2018		0,00
A.L.C. BAZERRA ME	903006/2018	03-001	3053/2018	1302/2018	151/2018	6.600,00	04/10/2018	04/10/2018	04/10/2018		03/11/2018		0,00
S DOS ANJOS OLIVEIRA	906002/2018	08-001	1087/2017	1334/2018	59/2018	11.685,00	11/10/2018	11/10/2018	11/10/2018		10/11/2018		0,00
REJANY FREIRE DA SILVA 75198231487	926001/2018	07-001	3037/2018	1336/2018	33/2018	159,80	11/10/2018	11/10/2018	11/10/2018		10/11/2018		0,00
REJANY FREIRE DA SILVA 75198231487	926001/2018	03-001	3039/2018	1335/2018	146/2018	413,60	11/10/2018	11/10/2018	11/10/2018		10/11/2018		0,00
FRANCISCO CANINDE PEREIRA DA SILVA 97092320453	903005/2018	09-001	2493/2018	1267/2018	229/2018	1.069,00	28/09/2018	15/10/2018	15/10/2018		14/11/2018	14/11/2018	1.069,00
TRIBUTOS INFORMÁTICA LTDA	903001/2018	05-001	2617/2018	1289/2018	21/2018	1.500,00	28/09/2018	15/10/2018	15/10/2018		14/11/2018		0,00
LEVI ESDRAS CAVALCANTE DA SILVA	911001/2018	08-001	2048/2018	1361/2018	56/2018	4.275,00	16/10/2018	16/10/2018	16/10/2018		15/11/2018		0,00
MARCELA MARTINS MOREIRA ME	1008001/2018	09-001	3035/2018	1375/2018	256/2018	5.086,20	16/10/2018	16/10/2018	16/10/2018		15/11/2018		0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

## Listagem Classificatória Credores

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2018 - Data: 14/12/2018 10:59 - Pág.: 2/3

- Data Atesto: 01/10/2018 a 31/10/2018 - Lista Clas.Pagto : Unid.Gestora: (04-001-Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças) Clas.Valor: (Obrigação demais valores) Clas.Fonte: (Ordinário) Fonte: (Recursos Ordinários) - Pagos - Vencidos - Vencidos

Lista Classificatória Credor: UG(04-001 - ) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (0100000000-Recursos Ordinários)

Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Datas						
							Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento	Valor Pagto
P & P PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	1008001/2018	06-001	1999/2017	1388/2018	353/2018	4.816,40	17/10/2018	17/10/2018	17/10/2018		16/11/2018		0,00
NEO CONSULTORIA E ADM. DE BENEFICIOS EIRELI - EPP	1001001/2018	03-001	2551/2018	1397/2018	133/2018	100,54	17/10/2018	17/10/2018	17/10/2018		16/11/2018		0,00
NEO CONSULTORIA E ADM. DE BENEFICIOS EIRELI - EPP	1001001/2018	03-001	2551/2018	1399/2018	134/2018	12.660,61	17/10/2018	17/10/2018	17/10/2018		16/11/2018		0,00
NEO CONSULTORIA E ADM. DE BENEFICIOS EIRELI - EPP	1001001/2018	03-001	2551/2018	1410/2018	135/2018	3.402,00	22/10/2018	22/10/2018	22/10/2018		21/11/2018		0,00
GERDIENE CIPRIANO DOS ANJOS 10727327429	1001004/2018	03-001	2697/2018	1424/2018	137/2018	216,00	23/10/2018	23/10/2018	23/10/2018		22/11/2018		0,00
REJANY FREIRE DA SILVA 75198231487	1001005/2018	03-001	2700/2018	1426/2018	138/2018	1.013,32	23/10/2018	23/10/2018	23/10/2018		22/11/2018		0,00
REJANY FREIRE DA SILVA 75198231487	1001001/2018	07-001	2706/2018	1427/2018	29/2018	488,80	23/10/2018	23/10/2018	23/10/2018		22/11/2018		0,00
REJANY FREIRE DA SILVA 75198231487	1011001/2018	08-001	2713/2018	1428/2018	58/2018	413,60	23/10/2018	23/10/2018	23/10/2018		22/11/2018		0,00
MARCELO CIPRIANO 03004086417	917001/2018	09-001	3036/2018	1333/2018	257/2018	2.575,00	11/10/2018	24/10/2018	24/10/2018		23/11/2018		0,00
GILSON DO NASCIMENTO 0188337444055	912001/2018	07-001	2048/2018	1441/2018	30/2018	601,66	25/10/2018	25/10/2018	25/10/2018		24/11/2018		0,00
JOSE SILVESTRE DA SILVA JUNIO 03299269429	912001/2018	03-001	2048/2018	1442/2018	139/2018	760,00	25/10/2018	25/10/2018	25/10/2018		24/11/2018		0,00
MAX ALEXANDRE DA COSTA 70124735410	912002/2018	07-001	2048/2018	1455/2018	31/2018	633,33	25/10/2018	25/10/2018	25/10/2018		24/11/2018		0,00
ANTONIO CARLOS CARVALHO DA SILVA ME	903002/2018	07-001	2731/2018	1468/2018	32/2018	2.700,00	25/10/2018	25/10/2018	25/10/2018		24/11/2018		0,00
AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA - ME	102002/2018	04-001	236/2018	1471/2018	9/2018	7.500,00	25/10/2018	25/10/2018	25/10/2018		24/11/2018		0,00
JOSEAN CARDOSO FERREIRA	912001/2018	09-001	2048/2018	1487/2018	243/2018	1.646,66	25/10/2018	25/10/2018	25/10/2018		24/11/2018		0,00
OCIAN ALVES LEITÃO 93701870497	912002/2018	09-001	2048/2018	1488/2018	244/2018	823,33	25/10/2018	25/10/2018	25/10/2018		24/11/2018		0,00
WALTER DOS SANTOS FREIRE 08385369481	912003/2018	09-001	2048/2018	1481/2018	246/2018	823,33	25/10/2018	25/10/2018	25/10/2018		24/11/2018		0,00
ALDELIANO LUNAS DA SILVA 00831707402	912004/2018	09-001	2048/2018	1463/2018	247/2018	728,33	25/10/2018	25/10/2018	25/10/2018		24/11/2018		0,00
IZAQUE CARADOSO DA COSTA 08486231426	912005/2018	09-001	2048/2018	1460/2018	248/2018	728,33	25/10/2018	25/10/2018	25/10/2018		24/11/2018		0,00



- Data Atesto: 01/10/2018 a 31/10/2018 - Lista Clas.Pagto : Unid.Gestora: (04-001-Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças) Clas.Valor: (Obrigação demais valores) Clas.Fonte: (Ordinário) Fonte: (Recursos Ordinários) - Pagos - Vencidos - Vencidos

Lista Classificatória Credor: UG(04-001 - ) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (0100000000-Recursos Ordinários)

Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Datas					Valor Pagto
							Autuação	Atesto	Liquidiação	CCI	Vencimento	
ROMANE DUARTE DA SILVA 09118272428	912006/2018	09-001	2048/2018	1458/2018	249/2018	601,66	25/10/2018	25/10/2018	25/10/2018		24/11/2018	0,00
FRANCISCO COSTA DE CARVALHO 95009914468	912008/2018	09-001	2048/2018	1450/2018	252/2018	1.921,66	25/10/2018	25/10/2018	25/10/2018		24/11/2018	0,00
DANIEL CIPRIANO ARAUJO 70011645423	912009/2018	09-001	2048/2018	1446/2018	253/2018	601,66	25/10/2018	25/10/2018	25/10/2018		24/11/2018	0,00
MARCELA MARTINS MOREIRA ME	1001019/2018	09-001	3026/2018	1473/2018	254/2018	5.528,88	25/10/2018	25/10/2018	25/10/2018		24/11/2018	0,00
NELSON LEANDRO DA SILVA 15452611487	912001/2018	08-001	2048/2018	1452/2018	62/2018	950,00	25/10/2018	25/10/2018	25/10/2018		24/11/2018	0,00
TIAGO CARDOSO DA SILVA 08357561407	912002/2018	08-001	2048/2018	1451/2018	63/2018	950,00	25/10/2018	25/10/2018	25/10/2018		24/11/2018	0,00
TARCISIO VARELA DE OLIVEIRA 89822927487	912003/2018	08-001	2048/2018	1449/2018	64/2018	1.300,00	25/10/2018	25/10/2018	25/10/2018		24/11/2018	0,00
TIAGO ROSENDO MARTINS 10727328409	912004/2018	08-001	2048/2018	1448/2018	65/2018	665,00	25/10/2018	25/10/2018	25/10/2018		24/11/2018	0,00
DIOGO NASCIMENTO DE LIMA 70012310450	912005/2018	08-001	2048/2018	1447/2018	66/2018	665,00	25/10/2018	25/10/2018	25/10/2018		24/11/2018	0,00
JOSE MANOEL DA SILVA 47385332404	912006/2018	08-001	2048/2018	1444/2018	67/2018	950,00	25/10/2018	25/10/2018	25/10/2018		24/11/2018	0,00
BENILDA PÓRFIRIO DUARTE	912002/2018	03-001	2048/2018	1443/2018	147/2018	2.216,60	25/10/2018	25/10/2018	25/10/2018		24/11/2018	0,00
OSIEL DA SILVA DO NASCIMENTO 02603913441	912003/2018	03-001	2048/2018	1459/2018	148/2018	4.275,00	25/10/2018	25/10/2018	25/10/2018		24/11/2018	0,00
GENILSON PRIMO DO NASCIMENTO 08111377401	912004/2018	03-001	2048/2018	1457/2018	149/2018	601,66	25/10/2018	25/10/2018	25/10/2018		24/11/2018	0,00
MANOEL LEONCIO DO NASCIMENTO 73634182415	912005/2018	03-001	2048/2018	1456/2018	150/2018	601,66	25/10/2018	25/10/2018	25/10/2018		24/11/2018	0,00
CELIO ALEIXO DE PAIVA 02335988476	912010/2018	09-001	2048/2018	1453/2018	259/2018	665,00	25/10/2018	25/10/2018	25/10/2018		24/11/2018	0,00
FERNANDO FERREIRA DA SILVA FILHO - ME	1015001/2018	08-001	1087/2017	1474/2018	68/2018	15.453,71	25/10/2018	25/10/2018	25/10/2018		24/11/2018	0,00
TURINVEST - INVEST. TRUISTICOS E MOBILIÁRIOS LTDA	102026/2018	09-001	159/2018	1475/2018	235/2018	1.000,00	26/10/2018	26/10/2018	26/10/2018		25/11/2018	0,00
GILDO ANTONIO DA SILVA 72215461420	910002/2018	09-001	960/2018	1494/2018	236/2018	6.900,00	30/10/2018	30/10/2018	30/10/2018		29/11/2018	0,00
							215.346,57				32.502,85	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA  
Listagem Classificatória Credores

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2018 - Data: 14/12/2018 11:15 - Pág.: 1/1

- Data Atesto: 01/10/2018 a 31/10/2018 - Lista Clas.Pagto : Unid.Gestora: (10-002-Fundo Municipal de Saúde) Clas.Valor:  
(Obrigação demais valores) Clas.Fonte: (Vinculado) Fonte: (Atenção Básica) - Pagos - Vencidos - Vencidos

**Listagem Classificatória Credor: UG(10-002 - ) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (0106400000-Atenção Básica)**

Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Datas						
							Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento	Valor Pagto
NACIONAL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	917004/2018	10-002	1892/2018	1377/2018	300/2018	79.800,00	16/10/2018	16/10/2018	16/10/2018		15/11/2018	22/10/2018	79.800,00
NACIONAL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	917004/2018	10-002	1892/2018	1376/2018	301/2018	79.800,00	16/10/2018	16/10/2018	16/10/2018		15/11/2018	22/10/2018	79.800,00
INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS E	905011/2018	10-002	2262/2018	1384/2018	298/2018	8.357,00	16/10/2018	17/10/2018	17/10/2018		16/11/2018	25/10/2018	8.357,00
RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	905004/2018	10-002	2249/2018	1380/2018	338/2018	2.707,80	17/10/2018	17/10/2018	17/10/2018		16/11/2018		0,00
COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETR. E INFORM. MALHEIRO LTDA	905001/2018	10-002	2246/2018	1298/2018	334/2018	2.700,00	04/10/2018	17/10/2018	17/10/2018		16/11/2018		0,00
						173.364,80							167.957,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA  
Listagem Classificatória Credores

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2018 - Data: 14/12/2018 13:20 - Pág.: 1/1

- Data Atesto: 01/10/2018 a 30/10/2018 - Lista Clas.Pagto : Unid.Gestora: (04-001-Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças) Clas.Valor: (Obrigação demais valores) Clas.Fonte: (Vinculado) Fonte: (Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação) - Pagos - Vencidos - Vencidos

**Listagem Classificatória Credor: UG(04-001 - ) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (0102500000-Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação)**

Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Datas						
							Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento	Valor Pagto
NEO CONSULTORIA E ADM. DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP	1001001/2018	06-001	2553/2018	1353/2018	346/2018	11.750,12	11/10/2018	11/10/2018	11/10/2018		10/11/2018	11/10/2018	11.750,12
NEO CONSULTORIA E ADM. DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP	903002/2018	06-001	2337/2018	1309/2018	356/2018	14.487,42	04/10/2018	12/10/2018	12/10/2018		11/11/2018		0,00
NEO CONSULTORIA E ADM. DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP	1017002/2018	06-001	2671/2018	1393/2018	361/2018	12.295,99	17/10/2018	17/10/2018	17/10/2018		16/11/2018		0,00
						38.533,53							11.750,12



- Data Atesto: 01/10/2018 a 30/10/2018 - Lista Clas.Pagto : Unid.Gestora: (04-001-Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças) Clas.Valor: (Obrigação demais valores) Clas.Fonte: (Vinculado) Fonte: (Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE) - Pagos - Vencidos - Vencidos

Lista Classificatória Credor: UG(04-001 - ) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (0106000000-Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE)

Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Datas					Valor Pagto	
							Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento		
OURO VERDE EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA	1001000/2018	06-001	2748/2018	1345/2018	377/2018	366,82	11/10/2018	11/10/2018	11/10/2018		10/11/2018	07/12/2018	366,82
OURO VERDE EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA	1001010/2018	06-001	2749/2018	1341/2018	378/2018	366,82	11/10/2018	11/10/2018	11/10/2018		10/11/2018	07/12/2018	366,82
OURO VERDE EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA	1001011/2018	06-001	2750/2018	1340/2018	379/2018	463,52	11/10/2018	11/10/2018	11/10/2018		10/11/2018	07/12/2018	463,52
OURO VERDE EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA	1001012/2018	06-001	2751/2018	1337/2018	380/2018	317,92	11/10/2018	11/10/2018	11/10/2018		10/11/2018	07/12/2018	317,92
OURO VERDE EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA	1001014/2018	06-001	2753/2018	1342/2018	382/2018	277,58	11/10/2018	11/10/2018	11/10/2018		10/11/2018	07/12/2018	277,58
OURO VERDE EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA	1001015/2018	06-001	2754/2018	1346/2018	383/2018	277,58	11/10/2018	11/10/2018	11/10/2018		10/11/2018	07/12/2018	277,58
OURO VERDE EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA	1001016/2018	06-001	2757/2018	1344/2018	384/2018	536,02	11/10/2018	11/10/2018	11/10/2018		10/11/2018	07/12/2018	536,02
OURO VERDE EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA	1001017/2018	06-001	2764/2018	1348/2018	385/2018	536,02	11/10/2018	11/10/2018	11/10/2018		10/11/2018	07/12/2018	536,02
OURO VERDE EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA	1001018/2018	06-001	2772/2018	1343/2018	386/2018	2.191,78	11/10/2018	11/10/2018	11/10/2018		10/11/2018	07/12/2018	2.191,78
OURO VERDE EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA	1001019/2018	06-001	2782/2018	1347/2018	387/2018	2.191,78	11/10/2018	11/10/2018	11/10/2018		10/11/2018	07/12/2018	2.191,78
OURO VERDE EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA	1001020/2018	06-001	2785/2018	1339/2018	388/2018	1.854,28	11/10/2018	11/10/2018	11/10/2018		10/11/2018	07/12/2018	1.854,28
OURO VERDE EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA	1015001/2018	06-001	2716/2018	1433/2018	368/2018	536,02	23/10/2018	23/10/2018	23/10/2018		22/11/2018	07/12/2018	536,02
OURO VERDE EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA	1015002/2018	06-001	2718/2018	1434/2018	369/2018	2.185,13	23/10/2018	23/10/2018	23/10/2018		22/11/2018	07/12/2018	2.185,13
OURO VERDE EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA	1015003/2018	06-001	2719/2018	1435/2018	370/2018	282,98	23/10/2018	23/10/2018	23/10/2018		22/11/2018	07/12/2018	282,98
OURO VERDE EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA	1015005/2018	06-001	2722/2018	1436/2018	371/2018	315,17	23/10/2018	23/10/2018	23/10/2018		22/11/2018	07/12/2018	315,17
OURO VERDE EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA	1015006/2018	06-001	2725/2018	1437/2018	372/2018	316,82	23/10/2018	23/10/2018	23/10/2018		22/11/2018	07/12/2018	316,82
OURO VERDE EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA	1015007/2018	06-001	2726/2018	1438/2018	373/2018	281,88	23/10/2018	23/10/2018	23/10/2018		22/11/2018	07/12/2018	281,88
OURO VERDE EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA	1015008/2018	06-001	2730/2018	1439/2018	374/2018	448,52	23/10/2018	23/10/2018	23/10/2018		22/11/2018	07/12/2018	448,52
OURO VERDE EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA	1015009/2018	06-001	2747/2018	1440/2018	376/2018	1.937,63	23/10/2018	23/10/2018	23/10/2018		22/11/2018	07/12/2018	1.937,63
OURO VERDE EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA	1001013/2018	06-001	2752/2018	1338/2018	381/2018	225,08	11/10/2018	23/10/2018	23/10/2018		22/11/2018		0,00
						15.909,35						15.684,27	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA  
Listagem Classificatória Credores

- Data Atesto: 01/10/2018 a 31/10/2018 - Lista Clas.Pagto : Unid.Gestora: (04-001-Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças) Clas.Valor: (Obrigação demais valores) Clas.Fonte: (Vinculado) Fonte: (Transferência Do Salário-Educação) - Pagos - Vencidos - Vencidos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2018 - Data: 14/12/2018 10:59 - Pág.: 1/1

**Lista Classificatória Credor: UG(04-001 - ) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (0105800000-Transferência Do Salário-Educação)**

Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento	Datas	
													Valor Pagto	
G M PEREIRA ME	1001003/2018	06-001	2678/2018	1366/2018	354/2018	335,05	16/10/2018	16/10/2018	16/10/2018		15/11/2018	25/10/2018	335,05	
G M PEREIRA ME	1001004/2018	06-001	2681/2018	1367/2018	355/2018	66,45	16/10/2018	16/10/2018	16/10/2018		15/11/2018	25/10/2018	66,45	
G M PEREIRA ME	1001005/2018	06-001	2682/2018	1369/2018	358/2018	72,45	16/10/2018	16/10/2018	16/10/2018		15/11/2018	25/10/2018	72,45	
G M PEREIRA ME	1001006/2018	06-001	2683/2018	1368/2018	360/2018	63,10	16/10/2018	16/10/2018	16/10/2018		15/11/2018	25/10/2018	63,10	
VINICIUS MADEIRO DE FIGUEIREDO ME	1004001/2018	06-001	2544/2018	1412/2018	362/2018	1.250,08	22/10/2018	22/10/2018	22/10/2018		21/11/2018	25/10/2018	1.250,08	
FABIO FERNANDES CUNHA - ME	1001007/2018	06-001	2687/2018	1417/2018	363/2018	416,31	22/10/2018	22/10/2018	22/10/2018		21/11/2018	25/10/2018	416,31	
FABIO FERNANDES CUNHA - ME	917004/2018	06-001	2690/2018	1415/2018	364/2018	1.302,74	22/10/2018	22/10/2018	22/10/2018		21/11/2018	25/10/2018	1.302,74	
FABIO FERNANDES CUNHA - ME	1004002/2018	06-001	2691/2018	1416/2018	365/2018	355,60	22/10/2018	22/10/2018	22/10/2018		21/11/2018	25/10/2018	355,60	
FABIO FERNANDES CUNHA - ME	1008002/2018	06-001	2692/2018	1418/2018	366/2018	449,98	22/10/2018	22/10/2018	22/10/2018		21/11/2018	25/10/2018	449,98	
J R INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	926001/2018	06-001	1463/2018	1300/2018	413/2018	8.400,00	04/10/2018	23/10/2018	23/10/2018		22/11/2018		0,00	
						12.711,76							4.311,76	

<b>Estado do Rio Grande do Norte</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA</b> RUA ADALTO DORNELAS CÂMARA, 165, CENTRO BAÍA FORMOSA - CEP. 59.194-000 CNPJ 08.161.341/0001-50 Prefeito Adeilson Gomes de Oliveira Vice-Prefeito Antônio Madeiro da Costa Neto	<b>EXPEDIENTE</b> <b>Circulação mensal, ou em edições especiais.</b> COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA Rogério de Lima Ferreira - COORDENADOR Sebastião Freire Júnior - SUBCOORDENADOR Jeane Aleixo de Araújo, Andrea Soares dos Santos Silva, José Henrique Marinho de Oliveira - MEMBROS
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------